DATA 07/11/2025 GERÊNCIA GEAVA

SMMA

PROCESSO N° 31.00802800/2025-63		CADASTRO SMMA N° 07387/25
INTERESSADO BRASIF S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES		
ENDEREÇO Rua Walfrido Mendes, s/n, Bairro Califórnia, Belo Horizonte-	·MG	
LOTE/QUARTEIRÃO/ZF I. 015A / q. 027 / zf. 531		
ZONEAMENTO AGEE - Área de Grandes Equipamentos Econômicos	ADE -	
REFERÊNCIA Análise de intervenção motivada por edificação em terreno		
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA IDENTIFICAÇÃO DAS Á Thiago Mansur	RVORES	REGISTRO PROFISSIONAL CRBio: 57244-04

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao documento 07387/25 (**ticket BHDigital** 31.00802800/2025-63), foi efetuada análise de intervenção motivada por edificação. A edificação está situada na Rua Walfrido Mendes, lote 015A / q. 027 / zf. 531, Bairro Califórnia, Regional Noroeste, Belo Horizonte-MG. Este parecer trata da análise de solicitação de supressão de 78 (setenta e oito) espécime por meio de projeto de edificação apresentado em lote regularmente aprovado, nos termos da Lei nº 11.181/19.

2. ANÁLISE DA INTERVENÇÃO

O terreno aprovado, com área construída de 1.730,00 m², está inserido na AGEE - Área de Grandes Equipamentos Econômicos.

Conforme Termo de Responsabilidade apresentado pelo interessado no lote em análise não existe Área de Preservação Permanente - APP, e em consulta ao Banco de Dados da PBH também não foi identificada a existência de APP nos lotes, conforme imagens a seguir.



Imagem do BHMap não indicando existência de APP na área do lote 015A.

Fonte: BHMap (https://bhmap.pbh.gov.br/)



Visão parcial da área do projeto.

Fonte: Geava, 2025.





DATA 07/11/2025 GERÊNCIA GEAVA

SMMA

Em vistoria realizada no dia 17 de outubro de 2025, foi constatado que os indivíduos indicados para supressão estão localizados em áreas projetadas para a edificação proposta. Neste sentido, analisando a proposta de ocupação do terreno, verificou-se não existir alternativas locacionais para o empreendimento que possibilitassem a preservação do espécime proposto para supressão. Os exemplares que não sofrerão interferência em decorrência da implantação do empreendimento serão preservados na área do lote.

Verificou-se 1 ocorrência de representante de espécie indicada para supressão que possui proteção legal, o ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), segundo a Lei Estadual n° 9743/88, que declara de interesse comum, de preservação permanente e imune de corte, o ipê amarelo, no Estado de Minas Gerais. Segundo o Art. 2° da Lei Estadual n° 9743, de 15 de dezembro de 1988, redação alterada pela Lei Estadual 20.308 de 27/07/2012, a supressão do ipê amarelo será admitida, "em área urbana ou distrito industrial legalmente construído, mediante autorização do Conselho Municipal de Meio Ambiente, ou na ausência deste, do órgão ambiental estadual competente".

Sendo que o § 1º do mesmo artigo define,

Como condição para emissão de autorização para supressão do ipê-amarelo, os órgãos e as entidades a que se referem os incisos do caput deste artigo exigirão formalmente do empreendedor o plantio de uma a cinco mudas catalogadas e identificadas do ipê-amarelo por árvores suprimida, com base em parecer técnico fundamentado, consideradas as características de clima e de solo e a frequência natural da espécie, em maior ou menor densidade, na área a ser ocupada pelo empreendimento. (Minas Gerais, 1988).

O § 3° estabelece que:

Caberá ao responsável pela supressão do ipê-amarelo, com o acompanhamento de profissional legalmente habilitado, o plantio das mudas a que se refere o § 1º e, pelo prazo mínimo de cinco anos, o monitoramento do seu desenvolvimento e o plantio de novas mudas para substituir aquelas que não se desenvolverem.

O § 4º dispõe que:

O plantio a que se refere o § 1º será efetuado na mesma sub-bacia hidrográfica em que se localiza o empreendimento, em sistema de enriquecimento florestal ou de recuperação de áreas antropizadas, incluindo áreas de reserva legal e preservação permanente, ou como recuperação de áreas no interior de unidades de conservação de domínio público, conforme critérios definidos pelo órgão ambiental estadual competente.

DATA 07/11/2025 GERÊNCIA GEAVA

SMMA

Assim sendo, indicamos como condição para a emissão da referida autorização, a realização do plantio de 05 (cinco) mudas de ipê-amarelo para cada espécime a ser suprimido, na mesma sub-bacia hidrográfica em que se localiza o empreendimento, podendo ainda ocorrer no próprio terreno, mediante celebração de Termo de Compromisso a ser celebrado pelos interessados junto à SMMA.

Ressalta-se ainda que espécie Leucena (*Leucaena leucocephala*) e Ipê-de-jardim (*Tecoma stans*) não são contabilizadas para reposição ambiental por se tratar de espécies de comportamento invasor, conforme DN95/2019.





Vista do Ipê-amarelo a ser suprimido

Fonte: Geava, 2025.



DATA 07/11/2025 GERÊNCIA GEAVA

SMMA

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, somos favoráveis à intervenção proposta e descrita na tabela 1 constante do Anexo. Além disso, para regularização junto à SMMA o requerente deverá cumprir a reposição ambiental indicada na mesma tabela.

Os plantios de espécies de ipê amarelo deverão ser acompanhados e monitorados por profissional legalmente habilitado, por um período mínimo de 5 anos, sendo executado o plantio de novas mudas para substituir aquelas que não se desenvolverem, conforme previsto na Lei Estadual n° 20.308/12.

Cabe esclarecer que a SMMA, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados para a análise, sendo a elaboração do material encaminhado para a análise é mediante apresentação do termo de responsabilidade assinado por um profissional habilitado em identificação arbórea, assim como a comprovação quanto a eficiência destes são de inteira responsabilidade da (s) empresa (s) responsável (is) e/ou seu (s) responsável (is) técnico (s).

A Autorização de Intervenção em Espécimes Arbóreos está condicionada ao Alvará de Construção, e caso o projeto arquitetônico da edificação e/ou os projetos complementares sofram alterações que impliquem na necessidade de intervenção em vegetação diferente do que consta no presente parecer, este perderá a validade devendo ser a GEAVA deverá ser notificada, para que se proceda nova análise e emissão de novo parecer técnico.

*A Autorização de Intervenção em Espécimes Arbóreos será emitida, mediante a apresentação do DAE (Documento de Arrecadação Estadual) referente à Taxa Florestal quitada;

Para emissão do DAE sugerimos acessar http://www.ief.mg.gov.br/.

Caso o projeto de edificação já tenha sido aprovado pela SUREG sem a informação sobre a necessidade de intervenção em vegetação, deverá ser solicitado à SUREG, por meio de recurso, a atualização do cadastro de projeto e inclusão do presente parecer técnico e da planta de identificação de árvores correspondente.

Este documento não autoriza nenhuma intervenção na arborização e não autoriza as Gerências de Infraestrutura Urbana a receberem a reposição ambiental.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2025.

Monna Lysa Teixeira Santana Engenheira Agrônoma – BM 323151-6 GEAVA/DAUR/SMMA

De acordo: Luiza Emanuelly Rocha Gerente de Avaliação da Arborização – GEAVA/DAUR/SMMA



DATA 07/11/2025 GERÊNCIA GEAVA

SMMA

Anexo I

TABELA COM AS INTERVENÇÕES

	NOME BORIU AD	NOME	PORTE (m)	INDICACÃO	N° DE MUDAS	OBSERVAÇÃO
С	NOME POPULAR	CIENTÍFICO	<3	3 a 9	> 9	INDICAÇÃO	REPOSIÇÃO (DN 67/2010)	OBSERVAÇÃO
01	Yucca	Yucca gigantea		Х		Manter		
02	lpê branco	Tabebuia roseo- alba		Х		Manter		
03	Cacau do Maranhão	Pachira glabra		Х		Manter		
04	Coqueiro	Cocos nucifera		Х		Manter		
05	Coqueiro	Cocos nucifera		Х		Manter		
06	Goiabeira	Psidium guajava		Х		Manter		
07	Cacau do Maranhão	Pachira glabra		Х		Manter		
08	Cacau do Maranhão	Pachira glabra		Х		Manter		
09	Oiti	Licania tomentosa		Х		Manter		
10	Cacau do Maranhão	Pachira glabra		Х		Manter		
11	Nêspera	Eriobotrya japônica		Х		Manter		
12	Macaúba	Acromia aculeata		Х		Manter		
13	Ipê-branco	Tabebuia roseo- alba		Х		Manter		
14	Oiti	Licania tomentosa		Х		Manter		
15	Ipê-branco	Tabebuia roseo- alba		Х		Manter		
16	Leucena	Leucaena leucocephala		Х		Manter		
17	Leucena	Leucaena leucocephala		Х		Manter		
18	Leucena	Leucaena leucocephala		Х		Manter		
19	lpê-rosa	Handroanthus impetiginosus		Х		Manter		
20	lpê-rosa	Handroanthus impetiginosus		Х		Manter		
21	Ipê-rosa	Handroanthus impetiginosus		Х		Manter		
22	Leucena	Leucaena leucocephala		Х		Manter		
23	Magnólia-amarela	Magnolia champaca		Х		Manter		
24	Chuva-de-ouro	Cassia fistula		Х		Manter		
25	Goiabeira	Psidium guajava		Х		Manter		



DATA 07/11/2025 GERÊNCIA GEAVA

26 Licuri Syagrus coronata X Manter 27 Golabeira Paidum guajava X Manter 28 Graviola Annona muncata X Manter 29 Pau-brasil Pau-brasilia X Manter 30 Ipé-branco Tabebuia roseo-alba X Manter 31 Palmeira-fénix Phoenix roebelenii X Manter 32 Palmeira-fénix Phoenix roebelenii X Manter 33 Palmeira-fénix Phoenix roebelenii X Manter 34 Mexerica Citrus reliculata X Manter 35 Araça Paidium sp. X Manter 36 Araça Paidium sp. X Manter 37 Araça Paidium sp. X Manter 40 Mangulera Mangulera indica X Manter 41 Amoreira-do-mato Maclura tinctoria X Manter 42 Golabe							
28 Graviola Annona municeta X Manter	26	Licuri	Syagrus coronata	Х	Manter		
Pau-brasil Pau-brasilia echnata X Manter 10 lipé-branco Tabeluia roseo- alba Manter 11 Palmeira-fénix Phoenix roebelenii X Manter 12 Palmeira-fénix Phoenix roebelenii X Manter 13 Palmeira-fénix Phoenix roebelenii X Manter 13 Palmeira-fénix Phoenix roebelenii X Manter 13 Palmeira-fénix Phoenix roebelenii X Manter 14 Mexerica Citrus reticulata X Manter 15 Araça Psidium sp. X Suprimir 4 16 Araça Psidium sp. X Manter 17 Araça Psidium sp. X Manter 18 Araça Psidium sp. X Manter 19 Araça Psidium sp. X Manter 10 Manqueira Mangifera indica X Manter 10 Manqueira Mangifera indica X Manter 11 Amoreira-do-mato Mactura tinctoria X Manter 12 Golabeira Psidium guajava Manter 14 Licuri Syagrus coronata X Manter 15 Palmeira-fénix Phoenix roebelenii X Manter 16 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 17 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 18 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 19 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 10 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 11 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 12 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 13 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 14 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 15 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 16 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 17 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 18 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 19 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 10 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 11 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 12 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 13 Yucca Yucca gigantea X Suprimir 4 14 Lipe-rosa Mangifera indica X Suprimir 4 15 Manqueira Mangifera indica X Suprimir 4	27	Goiabeira	Psidium guajava	Х	Manter		
Pau-branco	28	Graviola	Annona muricata	Х	Manter		
19- Ipe-oranco alba	29	Pau-brasil		Х	Manter		
Palmeira-fénix Phoenix roebelenii X Manter Palmeira-fénix Phoenix roebelenii X Manter Citrus reticulata X Manter Citrus reticulata X Manter Araça Psidium sp. X Suprimir 4 Araça Psidium sp. X Manter Annoreira-do-mato Maciura tinctoria X Manter At Amoreira-do-mato Maciura tinctoria X Manter At Cicuri Syagrus coronata X Manter At Licuri Syagrus coronata X Suprimir A Araça Psidium guajava Manter At Licuri Syagrus coronata X Suprimir A Arace Psidium guajava Manter Arace Psidium sp. X Manter Arace	30	Ipê-branco		Х	Manter		
Palmeira-fênix Phoenix roebelenii X Manter Mexerica Citrus reticulata X Manter 35 Araça Psidium sp. X Suprimir 4 36 Araça Psidium sp. X Manter 37 Araça Psidium sp. X Manter 38 Araça Psidium sp. X Manter 39 Araça Psidium sp. X Manter 40 Mangueira Mangifera indica X Manter 41 Amoreira-do-mato Maclura tinctoria X Manter 42 Golabeira Psidium guajava Manter 44 Licuri Syagrus coronata X Manter 45 Palmeira-fênix Phoenix roebelenii X Manter 46 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 47 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 48 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 49 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 49 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 50 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 51 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 52 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 53 Yucca Yucca gigantea X Suprimir 4 54 Ipê-rosa Handroanthus X Suprimir 4 55 Mangueira Mangifera indica X Suprimir 4 56 Mangueira Mangifera indica X Suprimir 4 57 Ipê-rosa Handroanthus X Suprimir 4 58 Mangueira Mangifera indica X Suprimir 4 59 Mangueira Mangifera indica X Suprimir 4 50 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 50 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 51 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 52 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 53 Yucca Yucca gigantea X Suprimir 4 54 Ipê-rosa Handroanthus X Suprimir 4 55 Mangueira Mangifera indica X Suprimir 4	31	Palmeira-fênix	Phoenix roebelenii	Х	Manter		
34 Mexerica Citrus reticulate X Manter 35 Araça Psidium sp. X Suprimir 4 36 Araça Psidium sp. X Manter 37 Araça Psidium sp. X Manter 38 Araça Psidium sp. X Manter 40 Mangueira Manglera indica X Manter 40 Mangueira Manglera indica X Manter 41 Amoreira-do-mato Maclura tinctoria X Manter 41 Amoreira-do-mato Maclura tinctoria X Manter 42 Goiabeira Psidium guajava Manter 44 Licuri Syagrus coronata X Manter 45 Palmeira-fenix Phoenix roebelenii X Manter 46 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 48 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 49	32	Palmeira-fênix	Phoenix roebelenii	Х	Manter		
35 Araça Psidium sp. X Suprimir 4 36 Araça Psidium sp. X Manter 37 Araça Psidium sp. X Manter 38 Araça Psidium sp. X Manter 40 Mangueira Mangiera indica X Manter 40 Mangueira Mangiera indica X Manter 41 Amoreira-do-mato Maclura tinctoria X Manter 42 Goiabeira Psidium guajava Manter 44 Licuri Syagrus coronata X Manter 45 Palmeira-fênix Phoenix roebelenii X Manter 46 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 47 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 48 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 50 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 <	33	Palmeira-fênix	Phoenix roebelenii	Х	Manter		
36 Araça Psidium sp. X Manter 37 Araça Psidium sp. X Manter 38 Araça Psidium sp. X Manter 40 Mangueira Mangifera indica X Manter 40 Mangueira Mangueira X Manter 41 Amoreira-do-mato Maclura tinctoria X Manter 42 Goiabeira Psidium guajava Manter 44 Licuri Syagrus coronata X Manter 45 Palmeira-fenix Phoenix roebelenii X Manter 46 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 47 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 48 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 49 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 50 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4	34	Mexerica	Citrus reticulata	Х	Manter		
37 Araça Psidium sp. X Manter 38 Araça Psidium sp. X Manter 39 Araça Psidium sp. X Manter 40 Mangueira Mangifera indica X Manter 41 Amoreira-do-mato Maclura tinctoria X Manter 42 Goiabeira Psidium guajava Manter 44 Licuri Syagrus coronata X Manter 45 Palmeira-fênix Phoenix roebelenii X Manter 46 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 47 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 48 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 49 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 50 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 51 Licuri Syagrus coronata X Suprimir <td>35</td> <td>Araça</td> <td>Psidium sp.</td> <td>Х</td> <td>Suprimir</td> <td>4</td> <td></td>	35	Araça	Psidium sp.	Х	Suprimir	4	
Araça Psidium sp. X Manter Araça Psidium sp. X Manter Mangueira Mangifera indica X Manter Amoreira-do-mato Maclura tinctoria X Manter Licuri Syagrus coronata X Manter Licuri Syagrus coronata X Manter Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 Manter Manter Mangifera indica X Suprimir 4 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 Mangifera indica X Suprimir 4 Licuri Syagrus Coronata X Suprimir 4	36	Araça	Psidium sp.	Х	Manter		
Araça Psidium sp. X Manter 40 Mangueira Mangifera indica X Manter 41 Amoreira-do-mato Maclura tinctoria X Manter 42 Goiabeira Psidium guajava Manter 44 Licuri Syagrus coronata X Manter 45 Palmeira-fênix Phoenix roebelenii X Manter 46 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 47 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 48 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 49 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 50 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 51 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 52 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 53 Yucca Yucca gigantea X Suprimir 4 54 Ipê-rosa Handroanthus impetiginosus X Suprimir 4 55 Mangueira Mangifera indica X Suprimir 4 56 Inê appropries A Sendo 5 ipês	37	Araça	Psidium sp.	Х	Manter		
Mangueira Mangifera indica X Manter 41 Amoreira-do-mato Maclura tinctoria X Manter 42 Golabeira Psidium guajava Manter 44 Licuri Syagrus coronata X Manter 45 Palmeira-fênix Phoenix roebelenii X Manter 46 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 47 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 48 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 49 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 50 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 51 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 52 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 53 Yucca Yucca gigantea X Suprimir 4 54 Ipê-rosa Handroanthus impetiginosus X Suprimir 4 55 Mangueira Mangifera indica X Suprimir 4 56 Ipê-gererale Tabebuia X Suprimir 4 57 Suprimir 4 58 Suprimir 4 59 Suprimir 4 50 Suprimir 4 50 Suprimir 4 51 Ipê-rosa Handroanthus impetiginosus X Suprimir 4 53 Suprimir 4 54 Ipê-rosa Tabebuia X Suprimir 4	38	Araça	Psidium sp.	Х	Manter		
Amoreira-do-mato Maclura tinctoria X Manter 42 Goiabeira Psidium guajava Manter 44 Licuri Syagrus coronata X Manter 45 Palmeira-fênix Phoenix roebelenii X Manter 46 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 47 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 48 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 49 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 50 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 51 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 52 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 53 Yucca Yucca gigantea X Suprimir 4 54 Ipê-rosa Handroanthus impetiginosus X Suprimir 4 55 Mangueira Mangifera indica X Suprimir 4 56 Isê generale Tabebuia X Suprimir 4	39	Araça	Psidium sp.	Х	Manter		
42 Goiabeira Psidium guajava Manter 44 Licuri Syagrus coronata X Manter 45 Palmeira-fênix Phoenix roebelenii X Manter 46 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 47 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 48 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 49 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 50 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 51 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 52 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 53 Yucca Yucca gigantea X Suprimir 4 54 Ipê-rosa Handroanthus impetiginosus X Suprimir 4 55 Mangueira Mangifera indica X Suprimir 4 56 Ipê-amando Mangifera indica X Suprimir 4	40	Mangueira	Mangifera indica	Х	Manter		
44 Licuri Syagrus coronata X Manter 45 Palmeira-fênix Phoenix roebelenii X Manter 46 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 47 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 48 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 49 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 50 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 51 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 52 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 53 Yucca Yucca gigantea X Suprimir 4 54 Ipê-rosa Handroanthus impetiginosus X Suprimir 4 55 Mangueira Mangifera indica X Suprimir 4 56 Ipê-pagrafia Mangifera indica X Suprimir 4	41	Amoreira-do-mato	Maclura tinctoria	Х	Manter		
45 Palmeira-fênix Phoenix roebelenii X Manter 46 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 47 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 48 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 49 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 50 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 51 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 52 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 53 Yucca Yucca gigantea X Suprimir 4 54 Ipê-rosa Handroanthus impetiginosus X Suprimir 4 55 Mangueira Mangifera indica X Suprimir 4 56 Ipê-amerela Tabebuia X Suprimir 4	42	Goiabeira	Psidium guajava		Manter		
46 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 47 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 48 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 49 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 50 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 51 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 52 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 53 Yucca Yucca gigantea X Suprimir 4 54 Ipê-rosa Handroanthus impetiginosus X Suprimir 4 55 Mangueira Mangifera indica X Suprimir 4 56 Ipê-amerela Sendo 5 ipês	44	Licuri	Syagrus coronata	Х	Manter		
47 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 48 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 49 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 50 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 51 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 52 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 53 Yucca Yucca gigantea X Suprimir 4 54 Ipê-rosa Handroanthus impetiginosus X Suprimir 4 55 Mangueira Mangifera indica X Suprimir 4 56 Ipê procedo Tabebuia X Suprimir 4 57 Sendo 5 ipês	45	Palmeira-fênix	Phoenix roebelenii	Х	Manter		
48 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 49 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 50 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 51 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 52 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 53 Yucca Yucca gigantea X Suprimir 4 54 Ipê-rosa Handroanthus impetiginosus X Suprimir 4 55 Mangueira Mangifera indica X Suprimir 4 56 Ipê amerelo Tabebuia X Suprimir 4 57 Suprimir 4	46	Licuri	Syagrus coronata	Х	Suprimir	4	
49 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 50 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 51 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 52 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 53 Yucca Yucca gigantea X Suprimir 4 54 Ipê-rosa Handroanthus impetiginosus X Suprimir 4 55 Mangueira Mangifera indica X Suprimir 4 56 Ipê-amerola Tabebuia X Suprimir 4 57 Suprimir 4 58 Suprimir 4	47	Licuri	Syagrus coronata	Х	Suprimir	4	
50 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 51 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 52 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 53 Yucca Yucca gigantea X Suprimir 4 54 Ipê-rosa Handroanthus impetiginosus X Suprimir 4 55 Mangueira Mangifera indica X Suprimir 4 56 Ipê amerola Tabebuia X Suprimir 4 *Sendo 5 ipês	48	Licuri	Syagrus coronata	Х	Suprimir	4	
51 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 52 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 53 Yucca Yucca gigantea X Suprimir 4 54 Ipê-rosa Handroanthus impetiginosus X Suprimir 4 55 Mangueira Mangifera indica X Suprimir 4 56 Ipê amerola Tabebuia X Suprimir 6 *Sendo 5 ipês	49	Licuri	Syagrus coronata	Х	Suprimir	4	
52 Licuri Syagrus coronata X Suprimir 4 53 Yucca Yucca gigantea X Suprimir 4 54 Ipê-rosa Handroanthus impetiginosus X Suprimir 4 55 Mangueira Mangifera indica X Suprimir 4 56 Ipê amerola Tabebuia X Suprimir 6 *Sendo 5 ipês	50	Licuri	Syagrus coronata	Х	Suprimir	4	
53 Yucca Yucca gigantea X Suprimir 4 54 Ipê-rosa Handroanthus impetiginosus X Suprimir 4 55 Mangueira Mangifera indica X Suprimir 4 56 Ipê aperela Tabebuia X Suprimir 6 *Sendo 5 ipês	51	Licuri	Syagrus coronata	Х	Suprimir	4	
54 Ipê-rosa Handroanthus X Suprimir 4 55 Mangueira Mangifera indica X Suprimir 4 56 Ipê aperelo Tabebuia X Suprimir 6 *Sendo 5 ipês	52	Licuri	Syagrus coronata	Х	Suprimir	4	
54 lipe-rosa impetiginosus X Suprimir 4 55 Mangueira Mangifera indica X Suprimir 4 56 Inâ amerola Tabebuia Y Suprimir 6 *Sendo 5 ipês	53	Yucca	Yucca gigantea	Х	Suprimir	4	
56 Inâ amerolo Tabebuia V Suprimir 6 *Sendo 5 ipês	54	lpê-rosa		Х	Suprimir	4	
	55	Mangueira	Mangifera indica	Х	Suprimir	4	
	56	Ipê-amarelo		Х	Suprimir	6	



DATA 07/11/2025 GERÊNCIA GEAVA

57	Pitangueira	Eugenia uniflora	Х		Manter	
59	Coqueiro	Cocos nucifera	Х		Manter	
60	Árvore-polvo	Scheffera actinophylla	Х		Manter	
61	Macaúba	Acrocomia aculeata		Х	Manter	
62	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa		Х	Manter	
63	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa		Х	Manter	
64	Macaúba	Acrocomia aculeata	Х		Manter	
65	lpê-rosa	Handroanthus impetiginosus	Х		Manter	
66	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa		Х	Manter	
67	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa		Х	Manter	
68	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa		Х	Manter	
69	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa		Х	Manter	
70	Nêspera	Eriobotrya japonica	Х		Manter	
71	Cacau do Maranhão	Pachira glabra	Х		Manter	
72	Abacateiro	Persea americana	Х		Manter	
73	Mangueira	Mangifera indica	Х		Manter	
74	Goiabeira	Psidium guajava	Х		Manter	
75	Abacateiro	Persea americana	Х		Manter	
76	Morta	-	Х		Manter	
77	Mangueira	Mangifera indica	Х		Manter	
78	Goiabeira	Psidium guajava	Х		Manter	
79	Árvore-polvo	Scheffera actinophylla	X		Manter	
80	Goiabeira	Psidium guajava	Х		Manter	
81	Goiabeira	Psidium guajava	Х		Manter	
82	Leucena	Leucaena leucocephala	Х		Manter	
83	Abacateiro	Persea americana	Х		Manter	
84	Acerola	Malpighia emarginata	Х		Manter	
85	Graviola	Annona muricata	Х		Manter	
86	Graviola	Annona muricata	Х		Manter	
87	Goiabeira	Psidium guajava	Х		Manter	



DATA 07/11/2025 GERÊNCIA GEAVA

88	Coqueiro	Cocos nucifera	Χ		Manter		
89	Árvore-polvo	Scheffera actinophylla	X		Manter		
90	Leucena	Leucaena leucocephala	Х		Manter		
91	Leucena	Leucaena leucocephala		Х	Manter		
92	Leucena	Leucaena leucocephala		Х	Manter		
93	Leucena	Leucaena leucocephala	Х		Manter		
94	Leucena	Leucaena leucocephala	Х		Manter		
95	Bico-de-papagaio	Euphorbia pulcherrima	Х		Manter		
96	Abacateiro	Persea americana	Х	Х	Manter		
97	Macaúba	Acrocomia aculeata		Х	Manter		
98	Mangueira	Mangifera indica		Х	Manter		
99	Mangueira	Mangifera indica		Х	Manter		
100	Abacateiro	Persea americana	X		Manter		
101	Leucena	Leucaena leucocephala		Х	Manter		
103	Abacateiro	Persea americana	Х		Manter		
104	Leucena	Leucaena leucocephala	Х		Manter		
105	Bougainville	Bougainvillea spectabilis	Х		Manter		
106	Leucena	Leucaena leucocephala	Х		Manter		
107	Leucena	Leucaena leucocephala	Х		Manter		
108	Mangueira	Mangifera indica		Х	Manter		
109	Pintangueira	Eugenia uniflora	Х		Manter		
110	Leucena	Leucaena leucocephala	Х		Manter		
111	Leucena	Leucaena leucocephala		Х	Manter		
112	Abacateiro	Persea americana	Х		Manter		
113	Abacateiro	Persea americana	Х		Manter		
114	Leucena	Leucaena leucocephala		Х	Manter		
115	Leucena	Leucaena leucocephala		Х	Manter		
116	Leucena	Leucaena leucocephala		Х	Manter		
117	Abacateiro	Persea americana	Х		Suprimir	4	
118	Mangueira	Mangifera indica	Х		Manter		
_			 				



DATA 07/11/2025 GERÊNCIA GEAVA

		Leucaena					
119	Leucena	leucocephala	Х		Manter		
120	Leucena	Leucaena leucocephala	Χ		Manter		
121	Leucena	Leucaena leucocephala		Х	Suprimir	-	
122	Leucena	Leucaena leucocephala		Х	Suprimir	-	
123	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	Х		Manter		
124	Macaúba	Acrocomia aculeata	Х		Manter		
125	Leucena	Leucaena leucocephala	Х		Manter		
126	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa		Х	Suprimir	6	
127	Leucena	Leucaena leucocephala		Х	Suprimir	-	
128	Leucena	Leucaena leucocephala	Х		Suprimir	•	
130	Leucena	Leucaena leucocephala	Х		Manter		
131	Pitangueira	Eugenia uniflora	Χ		Suprimir	4	
132	Leucena	Leucaena leucocephala		Х	Manter		
133	Guabiroba	Myrcia amazonica	Х		Suprimir	4	
134	Leucena	Leucaena leucocephala	Х		Manter		
135	Figueira-de-bengala- chinesa	Flcus microcarpa		Х	Suprimir	6	
136	Jacarandá-mimoso	Jacaranda mimosifolia		Х	Manter		
137	Leucena	Leucaena leucocephala		Х	Suprimir	-	
138	Leucena	Leucaena leucocephala	Х		Manter		
139	Coqueiro	Cocos nucifera	Х		Manter		
140	Yucca	Yucca gigantea	Х		Suprimir	4	
141	Leucena	Leucaena leucocephala		Х	Manter		
142	Cacau do Maranhão	Pachira glabra		Х	Suprimir	6	
143	Leucena	Leucaena leucocephala		Х	Manter		
144	Árvore-polvo	Scheffera actinophylla	Х		Suprimir		
145	Leucena	Leucaena leucocephala		Х	Manter		
146	Leucena	Leucaena leucocephala	Х		Manter		
147	Pinus	Pinus sp.		Х	Suprimir	6	
148	Cacau do Maranhão	Pachira glabra	Х		Manter		
149	Cacau do Maranhão	Pachira glabra	Х		Suprimir	4	



DATA 07/11/2025 GERÊNCIA GEAVA

150	Leucena	Leucaena	Х		Manter		
155	Leucena	leucocephala Leucaena		Х	Manter		
156	Jacarandá-branco	leucocephala Platypodium	Х		Manter		
157	Cacau do Maranhão	elegans Pachira glabra	X		Manter		
		-					
158	Goiabeira	Psidium guajava	Х		Manter		
159	Morta	-	Х		Manter		
160	Leucena	Leucaena leucocephala	Х		Manter		
161	Árvore-polvo	Schefflera actinophylla	Х		Suprimir	4	
162	Leucena	Leucaena leucocephala	Х		Suprimir	-	
163	Árvore-polvo	Schefflera actinophylla	Х		Suprimir	4	
164	Morta	-	Х		Manter		
165	Araça	Psidium sp.	Х		Manter		
166	lpê-rosa	Handroanthus impetiginosus	Х		Suprimir	4	
167	Ficus	Ficus sp.		Х	Suprimir	6	
168	Yucca	Yucca gigantea	Х		Suprimir	4	
169	Goiabeira	Psidium guajava	Х		Suprimir	4	
170	Flamboyant	Delonix regia	Х		Suprimir	4	
171	lpê-rosa	Handroanthus impetiginosus	Х		Suprimir	4	
172	lpê-de-jardim	Tecoma stans	Х		Suprimir	-	
173	Capororoca	Myrsine coriacea	Х		Suprimir	4	
174	Pau-brasil	Paubrasilia echinata	Х		Manter		
176	Jenipapo	Genipa americana	Х		Suprimir	4	
177	Flamboyant	Delonix regia	Х		Suprimir	4	
178	Bougainville	Bougainvillea spectabilis	Х		Suprimir	4	
179	Limão	Citrus limon	Х		Suprimir	4	
180	Limão	Citrus limon	Х		Manter		
181	lpê-rosa	Handroanthus impetiginosus	Х		Suprimir	4	
182	Pau-brasil	Paubrasilia echinata	Х		Suprimir	4	
183	Leucena	Leucaena leucocephala	Х		Suprimir	-	
184	Guamirim-miúdo	Myrcia splendens	Х		Suprimir	4	
			 		i	·	1



DATA 07/11/2025 GERÊNCIA GEAVA

185	lpê-rosa	Handroanthus impetiginosus	Х		Suprimir	4	
186	Goiabeira	Psidium guajava	Х		Suprimir	4	
187	Figueira-de-bengala- chinesa	Ficus microcarpa		Х	Suprimir	6	
188	Pau-brasil	Paubrasilia echinata	Х		Suprimir	4	
189	Leucena	Leucaena leucocephala	Х		Suprimir	-	
190	Cacau do Maranhão	Pachira glabra	Х		Suprimir	4	
191	Pau-brasil	Paubrasilia echinata	Х		Suprimir	4	
192	Mangueira	Mangifera indica	Х		Suprimir	4	
193	Capororoca	Myrsine cariacea		Х	Manter		
194	Cacau do Maranhão	Pachira glabra	Х		Suprimir	4	
195	Araça	Psidium sp.	Х		Manter		
196	Araça	Psidium sp.	Х		Suprimir	4	
200	Leucena	Leucaena leucocephala	Х		Suprimir	-	
201	Araça	Psidium sp.	Х		Suprimir	4	
202	Araça	Psidium sp.	Х		Suprimir	4	
203	Araça	Psidium sp.	Х		Suprimir	4	
204	Abacateiro	Persea americana	Х		Suprimir	4	
205	Limão	Citrus limon	Х		Suprimir	4	
206	Araça	Psidium sp.	Х		Suprimir	4	
207	Capororoca	Myrsine cariacea	Х		Suprimir	4	
208	Leucena	Leucaena leucocephala	Х		Suprimir	-	
209	Capororoca	Myrsine cariacea	Х		Manter		
210	Mangueira	Mangifera indica	Х		Manter		
211	Nêspera	Eriobotrya japonica	Х		Manter		
212	Macaúba	Acrocomia aculeata	Х		Manter		
213	Aroeira-piriquita	Schinus terebinthifolia	 Х		Manter		
214	Nêspera	Eriobotrya japonica	Х		Manter		
215	Boldo-do-Chile	Peumus boldus	Х		Manter		
216	Pitangueira	Eugenia uniflora	Х		Suprimir	4	
217	Pitangueira	Eugenia uniflora	 Х		Manter		



DATA 07/11/2025 GERÊNCIA GEAVA

218	Palmeira-fênix	Phoenix roebelenii	Х			Manter		
219	Palmeira-fênix	Phoenix roebelenii	Х			Suprimir	2	
220	Goiabeira	Psidium guajava		Х		Manter		
221	Macaúba	Acrocomia aculeata		Х		Manter		
222	Mangueira	Mangifera indica			Х	Manter		
223	Mangueira	Mangifera indica		Х		Manter		
224	Leucena	Leucaena leucocephala		Х		Manter		
225	Bougainville	Bougainvillea spectabilis		Х		Manter		
226	Leucena	Leucaena leucocephala		Х		Manter		
227	Bougainville	Bougainvillea spectabilis		Х		Manter		
228	Morta	-		Х		Manter		
229	Leucena	Leucaena leucocephala		Х		Manter		
230	Árvore-polvo	Scheffera actinophylla		Х		Manter		
231	Leucena	Leucaena leucocephala		Х		Manter		
232	Leucena	Leucaena leucocephala		Х		Manter		
233	Leucena	Leucaena leucocephala		Х		Manter		
234	Macaúba	Acrocomia aculeata		Х		Manter		
235	Leucena	Leucaena leucocephala		Х		Manter		
236	Leucena	Leucaena leucocephala			Х	Manter		
237	Amora	Morus nigra		Х		Manter		
238	Leucena	Leucaena leucocephala		Х		Manter		
239	Leucena	Leucaena leucocephala		Х		Manter		
240	Leucena	Leucaena leucocephala		Х		Manter		
241	Leucena	Leucaena leucocephala		Х		Manter		
242	Bougainville	Bougainvillea spectabilis		Х		Manter		
243	Leucena	Leucaena leucocephala		Х		Manter		
244	Leucena	Leucaena leucocephala		Х		Manter		
245	Leucena	Leucaena leucocephala		Х		Manter		
246	Árvore-polvo	Scheffera actinophylla		Х		Manter		
247	Morta	-		Х		Manter		
				•				•



DATA 07/11/2025 GERÊNCIA GEAVA

0.40		Bougainvillea						
248	Bougainville	spectabilis		Х		Manter		
249	Leucena	Leucaena leucocephala		Х		Manter		
250	Leucena	Leucaena leucocephala		Х		Manter		
251	Leucena	Leucaena leucocephala		Х		Manter		
252	Pitangueira	Eugenia uniflora	Х			Manter		
253	Areca-bambu	Dypsis lutescens		Х		Suprimir	4	
254	Jabuticabeira	Plinia cauliflora		Х		Suprimir	4	
255	lpê-rosa	Handroanthus impetiginosus		Х		Suprimir	4	
256	Pau-brasil	Paubrasilia echinata		Х		Suprimir	4	
257	Areca-bambu	Dypsis lutescens		Х		Suprimir	4	
258	Areca-bambu	Dypsis lutescens		Х		Suprimir	4	
259	Areca-bambu	Dypsis lutescens		Х		Suprimir	4	
260	Goiabeira	Psidium guajava		Х		Manter		
261	Nêspera	Eriobotrya japonica		Х		Manter		
262	Goiabeira	Psidium guajava	Х			Manter		
263	Leucena	Leucaena leucocephala			Х	Suprimir	-	
265	Cacau do Maranhão	Pachira glabra		Х		Manter		
266	Araça	Psidium sp.		Х		Manter		
267	Cacau do Maranhão	Pachira glabra		Х		Manter		
268	Leucena	Leucaena leucocephala		Х		Suprimir	-	
269	Pau-brasil	Paubrasilia echinata		Х		Suprimir	4	
270	Araça	Psidium sp.	Х			Suprimir	2	
271	Araça	Psidium sp.		Х		Manter		
272	Leucena	Leucaena leucocephala		Х		Manter		
273	Leucena	Leucaena leucocephala		Х		Manter		
274	Leucena	Leucaena leucocephala		Х		Manter		
275	Goiabeira	Psidium guajava		Х		Manter		
276	Leucena	Leucaena leucocephala		Х		Manter		
277	Leucena	Leucaena leucocephala		Х		Manter		
278	Leucena	Leucaena leucocephala		Х		Manter		
	L	L				i.	1	



DATA 07/11/2025 GERÊNCIA GEAVA

SMMP	
	PREFEITURA BELO HORIZONTE

eucena eucena	Psidium guajava Leucaena leucocephala Leucaena	X	Manter Manter		
	leucocephala	х	Manter		
eucena	Leucaena				
	leucocephala	X	Manter		
ioiabeira	Psidium guajava	х	Manter		
oiabeira	Psidium guajava	х	Manter		
oiabeira	Psidium guajava	х	Manter		
pê-rosa	Handroanthus impetiginosus	х	Manter		
eucena	Leucaena leucocephala	х	Manter		
imão	Citrus limon	х	Suprimir	4	
pê-rosa	Handroanthus impetiginosus	х	Manter		
TOTAL DE N	280				
io ei ei	iabeira iabeira iabeira e-rosa ucena não	iabeira Psidium guajava iabeira Psidium guajava iabeira Psidium guajava Psidium guajava Psidium guajava Handroanthus impetiginosus Leucaena leucocephala Citrus limon Handroanthus impetiginosus	iabeira Psidium guajava X Iabeira Psidium guaja	iabeira Psidium guajava X Manter iabeira Psidium guajava X Manter	iabeira

^{*}Espécie que possui proteção legal, segundo a Lei Estadual nº 9.743/88, que declara de interesse comum, de preservação permanente e imune de corte, o ipê-amarelo, no Estado de Minas Gerais. Por este motivo, a compensação ambiental foi definida de forma a atender concomitantemente a DN 67/2010 e a Lei Estadual 9.743/88.

ACLINICAL DESIGN	
PERSONAL DESCRIPTION OF THE PE	
MANAGED OF THE STATE OF THE STA	
RUA WALFROO MENDES PLANTAGE OF THE STATE OF	
ACTION AC	
PUNNALFRIDO MENDES ACCUSACIONA A	
25TACIONAMENTO Corridor remote) 9 7.77 1042.40 1040.00	
200 (200 MARCH 1) (200 MARCH 1	1
ACEBO 08 OF THE PROPERTY OF TH	A }m²
(Aver. 1030,00m²) (Pies misco)	
A128 A128 A128 A128 A128 A128 A128 A128	
A121 A117 A66 A65 A65 A66 A65 A65 A66 A65 A65 A66 A65 A65	
966.15 3258.85 4520.00 Vagas p/ Clientes A88 A88 A88 A88 A88	
A208:3: A44: A29: A20: A29: A20: A20: A20: A20: A20: A20: A20: A20	ANDI"
Acesso de Carros, Ajei Ajei Ajei Ajei Ajei Ajei Ajei Ajei	
A185 BLOGO 11-0 A185 A149 A185 A149 A185 A149 A185 A149 A185 A149 A185 A185 A185 A185 A185 A185 A185 A185	
A3273 A286 A147 A2870 A289 A147 A145 A288 ON DE A176 A188 ON DE A176 A176 A176 A176 A176 A176 A176 A176	
A276 A277 A277 A276 A277 A277 A276 A277 A276 A277 A276 A277 A276 A277 A276 A277 A277	
A164 A273 A206 A207 A206 A208 A208 A208 A208 A208 A208 A208 A208	
ECCAÇÃO DOS: BLOCOS: A195 A196 A	
ADEA PHON A EDIEIC AND P	
AREA "NON AEDIFICANDI"	
ÁREA BLOCO 01 (ADMINISTRATIVO + ALMOXARIFADO) = 689,90m² ÁREA BLOCO 02 (OFICINAS) = 422,50m²	
AREA GUARITA = 11,190m² AREA TOTAL CONSTRUME A 1,124,30m² TOTAL DE ÁREA PERMEÁVEL (A1+A2+A3): 1,182 + 460 + 303 = 1,945,00m² TOTAL DE ÁREA PERMEÁVEL (A3 + A2+A3): 1,182 + 460 + 303 = 1,945,00m² TOTAL DE ÁREA PERMEÁVEL (A3 + A2+A3): 1,182 + 460 + 303 = 1,945,00m² TOTAL DE ÁREA PERMEÁVEL (A3 + A2+A3): 1,182 + 460 + 303 = 1,945,00m² TOTAL DE ÁREA PERMEÁVEL (A3 + A2+A3): 1,182 + 460 + 303 = 1,945,00m² TOTAL DE ÁREA PERMEÁVEL (A3 + A2+A3): 1,182 + 460 + 303 = 1,945,00m² TOTAL DE ÁREA PERMEÁVEL (A3 + A2+A3): 1,182 + 460 + 303 = 1,945,00m² TOTAL DE ÁREA PERMEÁVEL (A3 + A2+A3): 1,182 + 460 + 303 = 1,945,00m² TOTAL DE ÁREA PERMEÁVEL (A3 + A2+A3): 1,182 + 460 + 303 = 1,945,00m² TOTAL DE ÁREA PERMEÁVEL (A3 + A2+A3): 1,182 + 460 + 303 = 1,945,00m² TOTAL DE ÁREA PERMEÁVEL (A3 + A2+A3): 1,182 + 460 + 303 = 1,945,00m² TOTAL DE ÁREA PERMEÁVEL (A3 + A2+A3): 1,182 + 460 + 303 = 1,945,00m² TOTAL DE ÁREA PERMEÁVEL (A3 + A2+A3): 1,182 + 460 + 303 = 1,945,00m² TOTAL DE ÁREA PERMEÁVEL (A3 + A2+A3): 1,182 + 460 + 303 = 1,945,00m² TOTAL DE ÁREA PERMEÁVEL (A3 + A2+A3): 1,182 + 460 + 303 = 1,945,00m² TOTAL DE ÁREA PERMEÁVEL (A3 + A2+A3): 1,182 + 460 + 303 = 1,945,00m² TOTAL DE ÁREA PERMEÁVEL (A3 + A2+A3): 1,182 + 460 + 303 = 1,945,00m² TOTAL DE ÁREA PERMEÁVEL (A3 + A2+A3): 1,182 + 460 + 303 = 1,945,00m² TOTAL DE ÁREA PERMEÁVEL (A3 + A2+A3): 1,182 + 460 + 303 = 1,945,00m² TOTAL DE ÁREA PERMEÁVEL (A3 + A2+A3): 1,182 + 460 + 303 = 1,945,00m² TOTAL DE ÁREA PERMEÁVEL (A3 + A2+A3): 1,182 + 460 + 303 = 1,945,00m² TOTAL DE ÁREA PERMEÁVEL (A3 + A2+A3): 1,182 + 460 + 303 = 1,945,00m² TOTAL DE ÁREA PERMEÁVEL (A3 + A2+A3): 1,182 + 460 + 303 = 1,945,00m² TOTAL DE ÁREA PERMEÁVEL (A3 + A2+A3): 1,182 + 460 + 303 = 1,945,00m² TOTAL DE ÁREA PERMEÁVEL (A3 + A3	
Escala 1/250 AREA TOTAL DO LOTE 15A: 6.460,78 + 3.891,00 = 10.351,78m²	

(O)	
LE L	
RUA WALF NON MEDIFICANOT MADE AND	
TERRENO INDIVISO TERRENO INDI	
The contraction of the contracti	
RUA AUGUSTO FERREIRA (26471) RUA AUGUSTO FERREIRA (26471) RUA AUGUSTO FERREIRA FERREIR	Assinante(s): LUIZA EMANUELLY ROCHA *Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.
PLANTA SITUAÇÃO Escala 1/1000	ስ ያ የ

Νº	Nome popular	Nome científico	Origem	Proteção legal			Coordo	Х
2 3	Yucca Ipê Branco Cacau do Maranhão	Yucca gigantea Tabebuia roseo-alba Pachira glabra	Nativa local	Sem proteção Sem proteção Sem proteção	23,87 36,92 35,65	6 5,5 5,8	7795780 7795777 7795777	603507 603506 603514
5	Coqueiro Coqueiro Goiabeira	Cocos nucifera Cocos nucifera Psidium quajava	Exótica cultivada Exótica cultivada Nativa cultivada	Sem proteção Sem proteção Sem proteção	23,24 33,74 9,23	7,1 9,2 4,4	7795772 7795768 7795771	603513 603513 603506
7 8 9	Cacau do Maranhão Cacau do Maranhão Oiti	Pachira glabra Pachira glabra Licania tomentosa	Nativa local Nativa local Nativa local	Sem proteção Sem proteção Sem proteção	45,20 32,47 21,33	6 6,1 7	7795766 7795762 7795758	
10 11	Cacau do Maranhão Nêspera	Pachira glabra Eriobotrya japonica	Nativa local Exótica cultivada	Sem proteção Sem proteção	7,96 10,82	4 4,4	7795760 7795766	603502 603514
12 13 14	Macaúba Ipê Branco Oiti	Acrocomia aculeata Tabebuia roseo-alba Licania tomentosa	Nativa local Nativa cultivada Nativa local	Sem proteção Sem proteção Sem proteção	35,65 35,65 19,10	7,2 5,6 8	7795765 7795763 7795755	603500 603496
15 16 17	Ipê Branco Leucena Leucena	Tabebuia roseo-alba Leucaena leucocephala Leucaena leucocephala	Nativa cultivada Exótica invasora Exótica invasora	Sem proteção Sem proteção Sem proteção	30,88 9,55 11,14	5,2 4 4	7795747 7795745 7795743	603488
18 19 20	Leucena Ipê Rosa Ipê Rosa	Leucaena leucocephala Handroanthus impetiginosus Handroanthus impetiginosus	Exótica invasora Nativa cultivada Nativa cultivada	Sem proteção Sem proteção Sem proteção	14,32 47,11 30,24	7,2 7	7795741 7795738 7795733	
21 22 23	Ipê Rosa Leucena Magnólia-amarela	Handroanthus impetiginosus Leucaena leucocephala Magnolia champaca	Nativa cultivada Exótica invasora Exótica cultivada	Sem proteção Sem proteção Sem proteção	53,48 17,19 22,28	8 6 7,1	7795728 7795724 7795724	603457
24 25 26	Chuva-de-ouro Goiabeira Licuri	Cassia fistula Psidium guajava Syagrus coronata	Exótica cultivada Nativa cultivada Nativa cultivada	Sem proteção Sem proteção Sem proteção	7,00 7,96 17,83	4,2 4,7 4,4	7795722 7795758 7795753	
27 28 29	Goiabeira Graviola Pau-brasil	Psidium guajava Annona muricata Paubrasilia echinata	Nativa cultivada Nativa cultivada Nativa cultivada	Sem proteção Sem proteção Protegida	6,68 6,05 7,00	4 4 5,4	7795755 7795756 7795755	603514
30 31 32	Ipê Branco Palmeira-fênix Palmeira-fênix	Tabebuia roseo-alba Phoenix roebelenii Phoenix roebelenii	Nativa cultivada Exótica cultivada Exótica cultivada	Sem proteção Sem proteção	11,14 11,14 11,78	4,1 2,2 2,2	7795757 7795755 7795755	603517 603518
33 34	Palmeira-fênix Mexerica	Phoenix roebelenii Citrus reticulata	Exótica cultivada Exótica cultivada	Sem proteção Sem proteção	10,50 5,73	2,2 4,2	7795754 7795752	603519 603521
37 38	Araçá Araçá Araçá	Psidium sp. Psidium sp. Psidium sp.	Nativa cultivada Nativa cultivada Nativa cultivada	Sem proteção Sem proteção Sem proteção	15,92 13,37 7,96	6 6 7	7795755 7795758 7795760	603521 603518
39 40 41	Araçá Mangueira Amoreira-do-mato	Psidium sp. Mangifera indica Maclura tinctoria	Nativa cultivada Exótica cultivada Nativa local	Sem proteção Sem proteção Sem proteção	25,46 29,92 16,55	9 9 9	7795763 7795766 7795771	603518
42 44 45	Goiabeira Licuri Palmeira-fênix	Psidium guajava Syagrus coronata Phoenix roebelenii	Nativa cultivada Nativa cultivada Exótica cultivada	Sem proteção Sem proteção Sem proteção	8,28 31,83 11,46	4 8 2,5	7795774 7795749 7795749	603511
57 59 60	Pitangueira Coqueiro Árvore-polvo	Eugenia uniflora Cocos nucifera Schefflera actinophylla	Nativa cultivada Exótica cultivada Exótica cultivada		7,96 12,10 13,69	3 9 6	7795756 7795748 7795745	603499
	Macaúba Sibipiruna Sibipiruna	Acrocomia aculeata Caesalpinia pluviosa var. peltophoroides Caesalpinia pluviosa var. peltophoroides	Nativa local Nativa cultivada Nativa cultivada	Sem proteção Sem proteção Sem proteção	34,70 38,20 38,83	10 9,1 9,2	7795743 7795738 7795719	603494
64 65 66	Macaúba Ipê Rosa Sibipiruna	Acrocomia aculeata Handroanthus impetiginosus Caesalpinia pluviosa var. peltophoroides	Nativa local Nativa cultivada Nativa cultivada	Sem proteção Sem proteção Sem proteção	29,60 16,87 39,47	7,2 7,9 10	7795740 7795741 7795738	603490 603494
67 68	Sibipiruna Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa var. peltophoroides Caesalpinia pluviosa var. peltophoroides	Nativa cultivada Nativa cultivada	Sem proteção Sem proteção	40,11 43,61	10 10	7795736 7795734	603490 603488
70 71	Sibipiruna Nêspera Cacau do Maranhão	Caesalpinia pluviosa var. peltophoroides Eriobotrya japonica Pachira glabra	Nativa cultivada Exótica cultivada Nativa local	Sem proteção	54,11 21,33 17,83	9,8 6 5,1	7795714 7795730 7795726	603483 603478
72 73 74	Abacateiro Mangueira Goiabeira	Persea americana Mangifera indica Psidium guajava	Exótica cultivada Exótica cultivada Nativa cultivada		55,39 37,88 22,92	9 8,2 4,2	7795719 7795717 7795718	603441
75 76 77	Abacateiro Morta Mangueira	Persea americana Morta Mangifera indica	N/A Exótica cultivada	N/A	26,10 15,92 29,60	8,2 6 7,8	7795720 7795722 7795719	603469
78 79 80	Goiabeira Árvore-polvo Goiabeira	Psidium guajava Schefflera actinophylla Psidium guajava	Nativa cultivada Exótica cultivada Nativa cultivada	Sem proteção Sem proteção Sem proteção	13,69 13,37 7,96	6,8 6,9 6,2	7795714 7795716 7795717	603432
81 82 83	Goiabeira Leucena Abacateiro	Psidium guajava Leucaena leucocephala Persea americana	Nativa cultivada Exótica invasora Exótica cultivada	Sem proteção Sem proteção Sem proteção	25,15 5,09 5,41	7,1 4 3,8	7795712 7795715 7795713	603429
84 85 86	Acerola Graviola Graviola	Malpighia emarginata Annona muricata Annona muricata	Exótica cultivada Nativa cultivada Nativa cultivada	i	7,64 4,46 7,96	3 4,8 4	7795712 7795713 7795711	603429 603428
87 88	Goiabeira Coqueiro	Psidium guajava Cocos nucifera	Nativa cultivada Exótica cultivada	Sem proteção Sem proteção	12,73 25,46	6,5 5,5	7795714 7795711	603425 603421
90 91	Árvore-polvo Leucena Leucena	Schefflera actinophylla Leucaena leucocephala Leucaena leucocephala	Exótica invasora	Sem proteção Sem proteção	5,09 9,87 19,10	6,5 6,1 10	7795714 7795717 7795718	603420 603422
	Leucena Leucena	Leucaena leucocephala Leucaena leucocephala Leucaena leucocephala	Exótica invasora	Sem proteção Sem proteção Sem proteção	28,01 10,82 23,55	9,2 6,2 9	7795718 7795718 7795717	603423 603425
	Bico-de-papagaio Abacateiro Macaúba	Euphorbia pulcherrima Persea americana Acrocomia aculeata	Exótica cultivada Exótica cultivada Nativa local	<u> </u>	10,50 36,92 34,70	6 9,1 9,2	7795710 7795708 7795712	603416
98 99 100	Mangueira Mangueira Abacateiro	Mangifera indica Mangifera indica Persea americana	Exótica cultivada Exótica cultivada Exótica cultivada	Sem proteção	41,06 37,88 14,32	10,1 10 6,2	7795713 7795710 7795711	603409
103	Leucena Abacateiro Leucena	Leucaena leucocephala Persea americana Leucaena leucocephala	Exótica invasora Exótica cultivada Exótica invasora	Sem proteção Sem proteção Sem proteção	57,30 17,51 24,19	13 6,2 8,5	7795716 7795717 7795696	603407
105 106	Bougainville Leucena Leucena	Bougainvillea spectabilis Leucaena leucocephala Leucaena leucocephala	Exótica cultivada Exótica invasora Exótica invasora		5,73 35,65 12,73	4,4 9 6	7795694 7795701 7795707	603418 603408
108 109	Mangueira Pitangueira Leucena	Mangifera indica Eugenia uniflora Leucaena leucocephala	Exótica cultivada Nativa cultivada Exótica invasora	Sem proteção Sem proteção Sem proteção	28,65 9,55 26,42	9,2 6,5 9	7795705 7795709 7795717	603410
111 112	Leucena Abacateiro	Leucaena leucocephala Persea americana	Exótica invasora Exótica cultivada	Sem proteção Sem proteção	39,15 29,92	10 7,8	7795705 7795717	603406 603411
114 115	Abacateiro Leucena Leucena	Persea americana Leucaena leucocephala Leucaena leucocephala	Exótica cultivada Exótica invasora Exótica invasora	Sem proteção Sem proteção Sem proteção	9,55 44,25 24,83	5,2 10,2 9,1	7795705 7795703 7795693	603414 603416
	Leucena Mangueira Leucena	Leucaena leucocephala Mangifera indica Leucaena leucocephala	Exótica invasora Exótica cultivada Exótica invasora	Sem proteção Sem proteção Sem proteção	25,15 31,83 31,19	9,2 8,48 8,6	7795692 7795679 7795692	603474
	Leucena Sibipiruna Macaúba	Leucaena leucocephala Caesalpinia pluviosa var. peltophoroides Acrocomia aculeata	Exótica invasora Nativa cultivada Nativa local	Sem proteção Sem proteção Sem proteção	10,82 44,56 28,01	6,1 8,5 8,8	7795690 7795676 7795685	603442
	Leucena Leucena Leucena	Leucaena leucocephala Leucaena leucocephala Leucaena leucocephala	Exótica invasora Exótica invasora Exótica invasora	Sem proteção Sem proteção Sem proteção	23,55 17,19 44,88	6 7,3 10,2	7795688 7795694 7795690	
	Leucena Jacarandá-mimoso Leucena	Leucaena leucocephala Jacaranda mimosifolia Leucaena leucocephala	Exótica invasora Exótica cultivada Exótica invasora	Sem proteção Sem proteção Sem proteção	15,92 29,60 19,42	6,3 9,1 7,8	7795689 7795673 7795677	
139 141	Coqueiro	Cocos nucifera Leucaena leucocephala Leucaena leucocephala	Exótica cultivada Exótica invasora Exótica invasora	<u> </u>	26,74 27,06 28,33	5,1 10 10	7795676 7795673 7795673	603441 603456
144 145	Árvore-polvo Leucena	Schefflera actinophylla Leucaena leucocephala	Exótica cultivada Exótica invasora	Sem proteção Sem proteção	27,06 29,60	5,8 10	7795686 7795673	603427 603454
150	Cacau do Maranhão Leucena	Leucaena leucocephala Pachira glabra Leucaena leucocephala	Exótica invasora Nativa local Exótica invasora		20,05 66,85 14,32	7,8 8,1 8,1	7795678 7795676 7795673	603452 603444
	Leucena Jacarandá Banco Cacau do Maranhão	Leucaena leucocephala Platypodium elegans Pachira glabra	Nativa local Nativa local	Sem proteção Sem proteção Sem proteção	10,50 13,37 11,46	9,1 7,1 7,2	7795669 7795668 7795672	603468
159	Goiabeira Morta Leucena	Psidium guajava Morta Leucaena leucocephala	Nativa cultivada N/A Exótica invasora	Sem proteção N/A Sem proteção	20,05 11,78 28,01	8,3 6,1 7,8	7795676 7795674 7795674	603464
165	Morta Araçá Pau-brasil	Morta Psidium sp. Paubrasilia echinata	N/A Nativa cultivada Nativa cultivada	N/A Sem proteção Protegida	24,83 18,46 6,37	7 8 4,2	7795684 7795685 7795688	603482
193	Limão Capororoca Araçá	Citrus limon Myrsine coriacea Psidium sp.	Exótica cultivada Nativa local Nativa cultivada	Sem proteção Sem proteção Sem proteção	7,64 29,60 29,60	3,5 9,1 7,1	7795683 7795696 7795693	603505
209 210	Ca pororoca Mangueira Nês pera	Myrsine coriacea Mangifera indica Eriobotrya japonica	Nativa local Exótica cultivada Exótica cultivada	Sem proteção Sem proteção	22,28 31,19 8,59	7,1 8,3 6,1	7795739 7795741 7795741	603524 603525
212 213	Macaúba Aroeira-piriquita	Acrocomia aculeata Schinus terebinthifolia	Nativa local Nativa cultivada	Sem proteção Sem proteção	28,33 14,64	8,2 8,2	7795743 7795744	603523 603523
215 217	Nêspera Boldo-do-Chile Pitangueira	Eriobotrya japonica Peumus boldus Eugenia uniflora	Exótica cultivada Exótica cultivada Nativa cultivada	Sem proteção Sem proteção	10,82 6,05 12,10	5,8 3,2 4,5	7795746 7795745 7795748	603525 603525
220 221	Palmeira-fênix Goiabeira Macaúba	Phoenix roebelenii Psidium guajava Acrocomia aculeata	Exótica cultivada Nativa cultivada Nativa local	Sem proteção Sem proteção Sem proteção	13,05 12,10 30,24	2,5 4,2 7,27	7795748 7795751 7795740	603500 603490
223	Mangueira Mangueira Leucena	Mangifera indica Mangifera indica Leucaena leucocephala	Exótica cultivada Exótica cultivada Exótica invasora	<u> </u>	52,84 35,65 17,19	10,1 7,1 6	7795721 7795721 7795721	603446
226	Bougainville Leucena Bougainville	Bougainvillea spectabilis Leucaena leucocephala Bougainvillea spectabilis	Exótica cultivada Exótica invasora Exótica cultivada	Sem proteção Sem proteção Sem proteção	13,69 21,01 17,19	3 6 3	7795720 7795720 7795720	603443
229	Morta Leucena Árvore-polvo	Morta Leucaena leucocephala Schefflera actinophylla	N/A Exótica invasora Exótica cultivada	N/A Sem proteção Sem proteção	20,69 20,05 4,77	4 8 3,8	7795724 7795720 7795720	603442
231 232	Leucena Leucena	Leucaena leucocephala Leucaena leucocephala Leucaena leucocephala	Exótica invasora Exótica invasora Exótica invasora	Sem proteção Sem proteção Sem proteção	7,32 5,73 9,23	4,1 3,8 4,2	7795720 7795720 7795718	603440 603440
234 235	Macaúba Leucena	Acrocomia aculeata Leucaena leucocephala	Nativa local Exótica invasora	Sem proteção Sem proteção	20,05 17,19	6,1 5,8	7795720 7795720	603438 603437
237 238	Leucena Leucena	Leucaena leucocephala Morus nigra Leucaena leucocephala	Exótica invasora Exótica cultivada Exótica invasora	Sem proteção	17,83 13,69 10,82	9,8 6 8	7795720 7795718 7795719	603436 603437
240 241	Leucena	Leucaena leucocephala Leucaena leucocephala Leucaena leucocephala	Exótica invasora Exótica invasora Exótica invasora	Sem proteção Sem proteção Sem proteção	7,32 7,32 9,23	6 4 6	7795720 7795720 7795720	603435 603435
243 244		Bougainvillea spectabilis Leucaena leucocephala Leucaena leucocephala	Exótica cultivada Exótica invasora Exótica invasora	Sem proteção Sem proteção	13,69 11,78 16,55	6 6 7,1	7795720 7795720 7795720	603432 603432
	Leucena Árvore-polvo morta	Leucaena leucocephala Schefflera actinophylla Morta	Exótica invasora Exótica cultivada N/A	Sem proteção Sem proteção N/A	20,05 4,77 28,65	7,2 3,2 2	7795716 7795719 7795713	603430
249	Bougainville Leucena Leucena	Bougainvillea spectabilis Leucaena leucocephala Leucaena leucocephala	Exótica cultivada Exótica invasora Exótica invasora	<u> </u>	10,50 14,01 14,01	7 7 6	7795717 7795717 7795716	603406 603406
251 252	Leucena Pitangueira Goiabeira	Leucaena leucocephala Eugenia uniflora Psidium guajava	Exótica invasora Nativa cultivada Nativa cultivada	Sem proteção Sem proteção Sem proteção	31,19 4,14 5,73	9 2 4,2	7795712 7795711 7795737	603402
261 262	Nêspera Goiabeira	Eriobotrya japonica Psidium guajava	Exótica cultivada Nativa cultivada	Sem proteção Sem proteção	4,77 4,14	3,29 2,2	7795740 7795742	603525 603525
266 267	Cacau do Maranhão Araçá Cacau do Maranhão	Pachira glabra Psidium sp. Pachira glabra	Nativa local Nativa cultivada Nativa local	Sem proteção Sem proteção Sem proteção	3,82 6,37 4,77	3 6 4	7795692 7795686 7795686	603486
272 273	Araçá Leucena Leucena	Psidium sp. Leucaena leucocephala Leucaena leucocephala	Nativa cultivada Exótica invasora Exótica invasora	Sem proteção Sem proteção Sem proteção	6,37 13,37 13,37	4,7 7,8 7,65	7795671 7795668 7795669	603472 603469
275	Leucena Goiabeira Leucena	Leucaena leucocephala Psidium guajava Leucaena leucocephala	Exótica invasora Nativa cultivada Exótica invasora	Sem proteção Sem proteção Sem proteção	10,50 15,28 28,65	7,1 5,5 7,85	7795670 7795671 7795668	
277 278	Leucena	Leucaena leucocephala Leucaena leucocephala Psidium guajava	Exótica invasora Exótica invasora Nativa cultivada	Sem proteção Sem proteção Sem proteção	28,33 10,19 10,19	7,5 7,49 6,5	7795669 7795669 7795671	603462 603460
280 281	Leucena Leucena Goiabeira	Leucaena leucocephala Leucaena leucocephala Psidium guajava	Exótica invasora Exótica invasora Nativa cultivada	Sem proteção Sem proteção Sem proteção	18,14 26,10 7,32	6,8 7,9 6,8	7795670 7795670 7795673	603458 603455
283 284	Goiabeira Goiabeira	Psidium guajava Psidium guajava	Nativa cultivada Nativa cultivada	Sem proteção Sem proteção	4,14 5,73	5,5 5,8	7795673 7795674	603461 603463
05	Ipê Rosa	Handroanthus impetiginosus	Nativa cultivada Exótica invasora	Sem proteção Sem proteção	7,00 5,41	4,9 3,5	7795673 7795674	

QUADRO DE ÁRVORES A SEREM PRESERVADAS

NIO.	Name of a second	Name of success	0::	Duete e ² - 1	DAD (- '	Alt ()	Coorde	nadas
Nº	Nome popular	Nome científico	Origem	Proteção legal	DAP (cm)	Altura (m)	Υ	Х
35	Araçá	Psidium sp.	Nativa cultivada	Sem proteção	38,83	8,2	7795749	603523
	Licuri	Syagrus coronata	Nativa cultivada	Sem proteção	25,46	8,2	7795747	603509
47	Licuri	Syagrus coronata	Nativa cultivada	Sem proteção	26,10	8,1	7795744	603509
48	Licuri	Syagrus coronata	Nativa cultivada	Sem proteção	12,73	5,1	7795737	603506
49	Licuri	Syagrus coronata	Nativa cultivada	Sem proteção	22,60	8	7795737	603507
	Licuri	Syagrus coronata	Nativa cultivada	Sem proteção	31,51	6,5	7795735	603506
51 52	Licuri Licuri	Syagrus coronata Syagrus coronata	Nativa cultivada Nativa cultivada	Sem proteção	20,69	6,8 8,7	7795733 7795732	603505
53	Yucca	Yucca gigantea		Sem proteção Sem proteção	31,83 24,51	7,2	7795732	603505
54	Ipê Rosa	Handroanthus impetiginosus	Nativa cultivada	Sem proteção	10,19	7,2	7795731	603502
55	Mangueira	Mangifera indica	Exótica cultivada	Sem proteção	21,01	8	7795728	603506
	lpê-amarelo	Tabebuia chrysotricha	Nativa cultivada	Protegida	10,82	6	7795727	603499
	Abacateiro	Persea americana	Exótica cultivada	Sem proteção	36,61	8,9	7795694	603454
121	Leucena	Leucaena leucocephala	Exótica invasora	Sem proteção	28,65	9,5	7795694	603453
122	Leucena	Leucaena leucocephala	Exótica invasora	Sem proteção	11,78	10	7795693	603453
126	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa var. peltophoroide	es Nativa cultivada	Sem proteção	212,31	9,2	7795682	603441
127	Leucena	Leucaena leucocephala	Exótica invasora	Sem proteção	25,78	9,1	7795683	603431
128	Leucena	Leucaena leucocephala	Exótica invasora	Sem proteção	7,00	5,1	7795689	603442
131	Pitangueira	Eugenia uniflora	Nativa cultivada	Sem proteção	6,37	4,2	7795691	603445
133	Guabiroba	Myrcia amazonica	Nativa local	Sem proteção	24,51	5,5	7795693	603449
	figueira-de-bengala chinesa	Ficus microcarpa (sin. F. retusa)	Exótica cultivada	Sem proteção	0,76	10	7795690	603424
137	Leucena	Leucaena leucocephala	Exótica invasora	Sem proteção	38,20	10	7795682	603432
140	Yucca	Yucca gigantea	Exótica cultivada	Sem proteção	20,05	6,1	7795693	603422
142	Cacau do Maranhão	Pachira glabra	Nativa local	Sem proteção	66,85	10	7795679	60346
	Pinus	Pinus sp.	Exótica cultivada	Sem proteção	57,30	11,8	7795687	603474
149	Cacau do Maranhão	Pachira glabra	Nativa local	Sem proteção	28,33	7,5	7795676	603458
	Árvore-polvo	Schefflera actinophylla	Exótica cultivada	Sem proteção	21,01	7,5	7795707	603473
162	Leucena	Leucaena leucocephala	Exótica invasora	Sem proteção	28,33	8,9	7795709	603474
	'	Schefflera actinophylla	Exótica cultivada	Sem proteção	28,01	7,8	7795711	603480
	lpê Rosa	Handroanthus impetiginosus	Nativa cultivada	Sem proteção	6,37	6,2	7795714	603488
		Ficus sp.	Nativa local	Sem proteção	175,07	10,2	7795692	603493
	Yucca	Yucca gigantea	Exótica cultivada	Sem proteção	19,10	5	7795696	603485
	Goiabeira	Psidium guajava	Nativa cultivada	Sem proteção	7,96	5,5	7795710	603490
170	Flamboyant	Delonix regia	Exótica cultivada	Sem proteção	24,19	7	7795709	603476
	Ipê Rosa	Handroanthus impetiginosus	Nativa cultivada	Sem proteção	37,88	8,2	7795708	603485
	lpê Jardim Capororoca	Tecoma stans Myrsine coriacea	Exótica invasora	Sem proteção	8,91	5,6	7795713 7795706	603485
	Jenipapo	Genipa americana	Nativa local Nativa cultivada	Sem proteção Sem proteção	12,41 5,73	6,3 6,7	7795701	603487
	Flamboyant	Delonix regia	Exótica cultivada	Sem proteção	16,55	7,2	7795702	603483
	Bougainville	Bougainvillea spectabilis	Exótica cultivada	Sem proteção	37,56	3,4	7795701	60347
		Citrus limon	Exótica cultivada	Sem proteção	7,96	3,4	7795705	603478
181	lpê rosa	Handroanthus impetiginosus	Nativa cultivada	Sem proteção	24,83	7,5	7795709	603477
	Pau-brasil	Paubrasilia echinata	Nativa cultivada	Protegida	10,50	4,5	7795723	603502
		Leucaena leucocephala	Exótica invasora	Sem proteção	31,19	9	7795712	603496
	Guamirim-miúdo	Myrcia splendens	Nativa local	Sem proteção	7,32	7	7795713	603497
	Ipê Rosa	Handroanthus impetiginosus	Nativa cultivada	Sem proteção	18,46	7,5	7795718	603494
	Goiabeira	Psidium guajava	Nativa cultivada	Sem proteção	10,19	6,1	7795709	603503
187	Figueira-de-bengala chinesa	Ficus microcarpa (sin. F. retusa)	Exótica cultivada	Sem proteção	48,70	9,8	7795705	603499
		Paubrasilia echinata	Nativa cultivada	Protegida	27,37	7,2	7795704	603494
189	Leucena	Leucaena leucocephala	Exótica invasora	Sem proteção	31,19	7	7795715	60350
190	Cacau do Maranhão	Pachira glabra	Nativa local	Sem proteção	15,60	7,1	7795709	603513
191	Pau-brasil	Paubrasilia echinata	Nativa cultivada	Protegida	7,32	3,8	7795711	603509
	Mangueira	Mangifera indica	Exótica cultivada	Sem proteção	10,82	4,5	7795702	603507
194	Cacau do Maranhão	Pachira glabra	Nativa local	Sem proteção	43,93	8,2	7795715	603516
196	Araçá	Psidium sp.	Nativa cultivada	Sem proteção	5,73	4,5	7795704	603508
200	Leucena	Leucaena leucocephala	Exótica invasora	Sem proteção	14,32	8,1	7795712	603515
201	Araçá	Psidium sp.	Nativa cultivada	Sem proteção	21,01	8,2	7795719	603517
	Araçá	Psidium sp.	Nativa cultivada	Sem proteção	31,19	8,3	7795722	603518
	Araçá	Psidium sp.	Nativa cultivada	Sem proteção	30,88	8,1	7795724	603519
	Abacateiro	Persea americana	Exótica cultivada	Sem proteção	12,10	8	7795726	603517
		Citrus limon	Exótica cultivada	Sem proteção	11,46	5	7795728	603510
	Araçá	Psidium sp.	Nativa cultivada	Sem proteção	27,06	8	7795727	603520
	Capororoca	Myrsine coriacea	Nativa local	Sem proteção	28,65	8,9	7795731	603524
	Leucena	Leucaena leucocephala	Exótica invasora	Sem proteção	7,96	4	7795735	603524
	Pitangueira	Eugenia uniflora	Nativa cultivada	Sem proteção	14,32	4,9	7795747	603525
		Phoenix roebelenii	Exótica cultivada	Sem proteção	13,69	2,5	7795743	603509
	Areca-bambu	Dypsis lutescens	Exótica cultivada	Sem proteção	8,59	6	7795692	603448
254	Jabuticabeira	Plinia cauliflora	Nativa cultivada	Sem proteção	7,64	3,8	7795705	603477
	'	Handroanthus impetiginosus	Nativa cultivada	Sem proteção	46,15	7,2	7795712	603480
	Pau-brasil	Paubrasilia echinata	Nativa cultivada	Protegida	4,77	4,2	7795714	60350
	Areca-bambu Areca-bambu	Dypsis lutescens	Exótica cultivada	Sem proteção	9,87	8	7795724	603514
		Dypsis lutescens	Exótica cultivada	Sem proteção	13,05		7795724	603516
259 263	Areca-bambu	Dypsis lutescens	Exótica cultivada	Sem proteção	13,69	8 0.1	7795726	60351
	Leucena	Leucaena leucocephala	Exótica invasora	Sem proteção	33,10	9,1	7795706	603512
	Leucena Pau-brasil	Leucaena leucocephala Paubrasilia echinata	Exótica invasora Nativa cultivada	Sem proteção Protegida	20,37 5,73	3	7795687 7795696	60348
260				II IOLCKIUd	. J./J		. , , , , , , , , , , , , , , , , ,	UU348.
	Araçá	Psidium sp.	Nativa cultivada	Sem proteção	4,46	2,8	7795692	60347

SÍMBOLO				LEC	GENDA			
	DESCRIÇÃO)			SÍMBOLO		DESCRIÇÃO	
	PROJEÇÃO DAS ED	IFICAÇÕE	ES .		* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	ÁREA	PERMEÁVEL	
		L	EGENDA [DE S	ÍMBOLOS I	PADR	ÃO	
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO)			SÍMBOLO		DESCRIÇÃO	
	ÁRVORE A SER MAI	NTIDA			Ф	POST	E PÚBLICO	
\bigotimes	ÁRVORE A SER SUF	PRIMIDA				POST	E DE ILUMINAÇÃO 2º 1	NÍVEL
	ÁRVORE A SER TRA	ANSPLAN	TADA		•	PLAC/	A PÚBLICA	
	ÁRVORE A SER PLA	ANTADA			F	PLAC/	A INFORMATIVA ÁREA	FRUIÇÃO
	SUPORTE FIXO DE I	LIXO			•	LIXEIF	RA PÚBLICA	
	BOCAS DE LOBO							
							HORIZONT	E - PBH
2		secre	etaria de	Reg	julação U		a - SUREG	
Projeto Lio Visado em						OBSER'	VAÇÕES DE APROVAÇÃO	:
Processo								
니	Construção nº:							
Data da A	tualização:							
				PRO.	JETO			
LEGISLAÇÃO:	LEI 11.181/19	LEI 9.074			,	USO:	RESIDENCIAL NÃO	O MISTO
TÍTULO:								
Pi	ROJETO INICIALM	ODIFICAÇÃ	D LEVANTA	AMENTO		AMENTO	AJUSTE DE	AS BUILT
P			TOTAL ESPE		DES DE ENQUADRAME	ÉSCIMO NTO	LULEVANTAMENTO	
EDIFICAÇÃO	HORIZONTAL (TAB. 9, ANEX	(O XII, LEI 11	TOTAL ESPE	CIFICIDAL	DES DE ENQUADRAME EMPREENDIN	ÉSCIMO NTO IENTO DE I	LJLEVANTAMENTO MPACTO (ARTS. 344 E 345, L	
EDIFICAÇÃO O PROJETO I BENEFÍCIOS	HORIZONTAL (TAB. 9, ANEX FAZ USO DE INSTRUMENTO: URBANÍSTICOS E ESTÁ SUJ	(O XII, LEI 11 OS URBANÍS JEITO À CEL	ESPE 1.181/19) TICOS PARA SUPERA EBRAÇÃO DO TERM	AÇÃO DO	DO ACR DES DE ENQUADRAME EMPREENDIN D COEFICIENTE DE A NDUTA URBANÍSTIC	ÉSCIMO NTO JENTO DE I PROVEITA	LJLEVANTAMENTO MPACTO (ARTS. 344 E 345, L	
EDIFICAÇÃO O PROJETO I BENEFÍCIOS EM CASO DE I Empreendimen	HORIZONTAL (TAB. 9, ANEXI FAZ USO DE INSTRUMENTO: URBANÍSTICOS E ESTÁ SUJ RESIDENCIAL MULTIFAMILIA to residencial	SO XII, LEI 11 S URBANÍS JEITO À CEL AR, QUANTO	ESPE 1.181/19) TICOS PARA SUPER EBRAÇÃO DO TERM O AO DECRETO FEDE endimento residencial of	AÇÃO DO DE CO	DO ACR DES DE ENQUADRAME EMPREENDIN COEFICIENTE DE A DIDUTA URBANÍSTIC 51/18:	ÉSCIMO NTO ENTO DE I PROVEITA A - TCU. preendimen	MPACTO (ARTS. 344 E 345, L MENTO E/OU to residencial com unidade(s) i	EI 11.181/19)
EDIFICAÇÃO O PROJETO I BENEFÍCIOS EM CASO DE I dispensado de Decreto Federa conforme situac	HORIZONTAL (TAB. 9, ANEXI FAZ USO DE INSTRUMENTO: URBANÍSTICOS E ESTÁ SUJ RESIDENCIAL MULTIFAMILIA to residencial atendimento ao al 9.451/18, ções de exceção	O XII, LEI 11 S URBANÍS: JEITO À CEL AR, QUANTO Empree todas a: adaptáv	ESPE 1.181/19) TICOS PARA SUPERA EBRAÇÃO DO TERM D AO DECRETO FEDE	AÇÃO DO MO DE CO ERAL 9.4: com is urtigos 3°,	DO ACR DES DE ENQUADRAME EMPREENDIN COEFICIENTE DE A DIDUTA URBANÍSTIC 51/18: Em inte per	ESCIMO NTO PROVEITA A - TCU. Preendimen rnamente a plantas, vis mite alteraç i	LEVANTAMENTO MPACTO (ARTS. 344 E 345, L MENTO E/OU to residencial com unidade(s) r cessível(eis), devidamente ider to que adota sistema construtiv des posteriores, nos termos do	EI 11.181/19) residenciais ntificada(s) /o que não
EDIFICAÇÃO O PROJETO I BENEFÍCIOS EM CASO DE I Empreendimen dispensado de Decreto Federa conforme situac dispostas nos s	HORIZONTAL (TAB. 9, ANEXI FAZ USO DE INSTRUMENTO: URBANÍSTICOS E ESTÁ SUJ RESIDENCIAL MULTIFAMILIA to residencial atendimento ao al 9.451/18, ções de exceção seus arts. 9° e 10°.	O XII, LEI 11 S URBANÍS: JEITO À CEL AR, QUANTO Empree todas a: adaptáv	TOTAL ESPE 1.181/19) TICOS PARA SUPER, EBRAÇÃO DO TERM O AO DECRETO FEDE endimento residencial or s unidades residencial or s unidades residencial reis, nos termos dos ai do Decreto Federal 94	AÇÃO DO 10 DE CO ERAL 9.4: com is ritigos 3°, 151/18.	DO ACR DES DE ENQUADRAME EMPREENDIN COEFICIENTE DE A DIDUTA URBANÍSTIC 51/18: Em inte per	ENTO DE I PROVEITA A - TCU. preendimen rnamente ai plantas, vis	MPACTO (ARTS. 344 E 345, L MENTO E/OU to residencial com unidade(s) i cessível(eis), devidamente idei to que adota sistema construtivo es posteriores, nos termos do il 9.451/18.	EI 11.181/19) residenciais ntificada(s) /o que não
EDIFICAÇÃO O PROJETO I BENEFÍCIOS EM CASO DE I Empreendimen dispensado de Decreto Federa conforme situad dispostas nos s ÁREA CONSTRUÍI (BRUTA) (m²):	HORIZONTAL (TAB. 9, ANEXI FAZ USO DE INSTRUMENTO: URBANÍSTICOS E ESTÁ SUJ RESIDENCIAL MULTIFAMILIA to residencial atendimento ao al 9.451/18, ções de exceção seus arts. 9° e 10°.	SO XII, LEI 11 SO URBANÍS JEITO À CEL AR, QUANTO Empree todas a: adaptáv 4° e 5° 0	TOTAL ESPE 1.181/19) TICOS PARA SUPERA EBRAÇÃO DO TERM D AO DECRETO FEDE endimento residencial es unidades residencial eis, nos termos dos au do Decreto Federal 94 COEFICIENTE DI APROVEITAMENT (decimal):	AÇÃO DO 10 DE CO ERAL 9.4: com is ritigos 3°, 151/18.	DO ACR DES DE ENQUADRAME EMPREENDIN COCEFICIENTE DE A DIDUTA URBANÍSTIC 51/18: Em inte em per Dei	ESCIMO NTO PROVEITA A - TCU. Preendimen rnamente a plantas, vis mite alteraç i	LEVANTAMENTO MPACTO (ARTS. 344 E 345, L MENTO E/OU to residencial com unidade(s) resesível(eis), devidamente ideo que adota sistema construtivo per posteriores, nos termos do il 9.451/18. TAXA DE PERMEABILIDADE (%):	EI 11.181/19) residenciais ntificada(s) /o que não
EDIFICAÇÃO O PROJETO I BENEFÍCIOS EM CASO DE I Empreendimen dispensado de Decreto Federa conforme situar dispostas nos s	HORIZONTAL (TAB. 9, ANEXI FAZ USO DE INSTRUMENTO: URBANÍSTICOS E ESTÁ SUJ RESIDENCIAL MULTIFAMILIA to residencial atendimento ao al 9.451/18, ções de exceção seus arts. 9° e 10°. DA 1.730,000 Total válidas 1 Total	SO XII, LEI 11 DS URBANÍS: JEITO À CEL AR, QUANTO Empree todas a: adaptáv 4° e 5° 0	TOTAL ESPE 1.181/19) TICOS PARA SUPER/ EBRAÇÃO DO TERM DAO DECRETO FEDE endimento residencial o s unidades residencial reis, nos termos dos ai do Decreto Federal 94 COEFICIENTE DI APROVEITAMEN' (decimal): UNIDADES RESIDENCIAIS (n°	AÇÃO DO NO DE CO ERAL 9.4: com is ritigos 3°, 151/18.	DO ACR DES DE ENQUADRAME EMPREENDIN COEFICIENTE DE A DIDUTA URBANÍSTIC 51/18: Em per per Dec DOS TÉCNICOS 0,1671	ESCIMO NTO PROVEITA A - TCU. Preendimen rnamente a plantas, vis mite alteraç i	MPACTO (ARTS. 344 E 345, L MENTO E/OU to residencial com unidade(s) r cessível(eis), devidamente ider to que adota sistema construtiv ces posteriores, nos termos do 19.451/18.	residenciais htificada(s) //o que não art. 6° do
EDIFICAÇÃO O PROJETO I BENEFÍCIOS EM CASO DE I Empreendimen dispensado de Decreto Federa conforme situad dispostas nos s ÁREA CONSTRUÍI (BRUTA) (m²): VAGAS DE	HORIZONTAL (TAB. 9, ANEXI FAZ USO DE INSTRUMENTO: URBANÍSTICOS E ESTÁ SUJ RESIDENCIAL MULTIFAMILIA to residencial atendimento ao al 9.451/18, ções de exceção seus arts. 9° e 10°. DA 1.730,000 Total válidas 1 Total	SO XII, LEI 11 SO URBANÍS JEITO À CEL AR, QUANTO Empree todas a: adaptáv 4° e 5° 0	TOTAL ESPE 1.181/19) TICOS PARA SUPERA EBRAÇÃO DO TERM D AO DECRETO FEDE endimento residencial eis, nos termos dos aido Decreto Federal 94 COEFICIENTE DI APROVEITAMENT (decimal): UNIDADES RESIDENCIAIS (n°	AÇÃO DO NO DE CO ERAL 9.4: com is urtigos 3°, 151/18.	DO ACR DES DE ENQUADRAME EMPREENDIN COCEFICIENTE DE A DIDUTA URBANÍSTIC 51/18: Em per per Des 0.1671 0 RENO	ESCIMO NTO PROVEITA A - TCU. Preendimen rnamente a plantas, vis mite alteraç i	LEVANTAMENTO MPACTO (ARTS. 344 E 345, L MENTO E/OU to residencial com unidade(s) r cessível(eis), devidamente ider to que adota sistema construtiv ões posteriores, nos termos do il 9.451/18. TAXA DE PERMEABILIDADE (%): UNIDADES NÃO	residenciais ntificada(s) /o que não art. 6° do
EDIFICAÇÃO O PROJETO I BENEFÍCIOS EM CASO DE I Empreendimen dispensado de Decreto Federa conforme situaci dispostas nos s ÁREA CONSTRUÍI (BRUTA) (m²): VAGAS DE VEÍCULOS (n°):	HORIZONTAL (TAB. 9, ANEXI FAZ USO DE INSTRUMENTO: URBANÍSTICOS E ESTÁ SUJ RESIDENCIAL MULTIFAMILIA ito residencial atendimento ao al 9.451/18, ções de exceção seus arts. 9° e 10°. DA 1.730,000 Total válidas 10	SO XII, LEI 11 SO URBANÍS JEITO À CEL AR, QUANTO Empree todas a: adaptáv 4° e 5° 0	TOTAL ESPE 1.181/19) TICOS PARA SUPER/ EBRAÇÃO DO TERM D AO DECRETO FEDE endimento residencial os unidades residencial os unidades residencial os unidades residencial or su nos termos dos ai do Decreto Federal 94 COEFICIENTE DI APROVEITAMEN' (decimal): UNIDADES RESIDENCIAIS (n°	AÇÃO DO NO DE CO ERAL 9.4: com is intigos 3°, 151/18. DAI ETO TERR	DO ACR DES DE ENQUADRAME EMPREENDIN COEFICIENTE DE A DIDUTA URBANÍSTIC 51/18: Em per per Dec DOS TÉCNICOS 0,1671	ESCIMO NTO EINTO DE I PROVEITA A - TCU. preendimen rnamente ai plantas, vis mite alteraç reto Federa	LEVANTAMENTO MPACTO (ARTS. 344 E 345, L MENTO E/OU to residencial com unidade(s) r cessível(eis), devidamente ider to que adota sistema construtiv ões posteriores, nos termos do il 9.451/18. TAXA DE PERMEABILIDADE (%): UNIDADES NÃO	residenciais ntificada(s) /o que não art. 6° do
EDIFICAÇÃO O PROJETO I BENEFÍCIOS EM CASO DE I Empreendimen dispensado de Decreto Federa conforme situaci dispostas nos s ÁREA CONSTRUÍI (BRUTA) (m²): VAGAS DE VEÍCULOS (n°):	HORIZONTAL (TAB. 9, ANEXI FAZ USO DE INSTRUMENTO: URBANÍSTICOS E ESTÁ SUJ RESIDENCIAL MULTIFAMILIA nto residencial atendimento ao al 9.451/18, ções de exceção seus arts. 9° e 10°. DA 1.730,000 Total válidas 10 Total	SO XII, LEI 11 SS URBANÍS JEITO À CEL AR, QUANTO Empree todas a: adaptáv 4° e 5° 0	TOTAL ESPE 1.181/19) TICOS PARA SUPER/ EBRAÇÃO DO TERM D AO DECRETO FEDE endimento residencial os unidades residencial os unidades residencial os unidades residencial or su nos termos dos ai do Decreto Federal 94 COEFICIENTE DI APROVEITAMEN' (decimal): UNIDADES RESIDENCIAIS (n°	AÇÃO DO NO DE CO ERAL 9.4: com is intigos 3°, 151/18. DAI ETO TERR	DO ACR DES DE ENQUADRAME EMPREENDIN COEFICIENTE DE A DIDUTA URBANÍSTIC 51/18: Em per Dec DOS TÉCNICOS 0,1671 0 RENO DO TERRENO	PROVEITA A - TCU. preendimen rnamente al plantas, vis mite alteraçoreto Federa	LEVANTAMENTO MPACTO (ARTS. 344 E 345, I MENTO E/OU to residencial com unidade(s) n cessivel(eis), devidamente ider to que adota sistema construtiv cos posteriores, nos termos do il 9.451/18. TAXA DE PERMEABILIDADE (%): UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS (n°):	residenciais ntificada(s) /o que não art. 6° do
EDIFICAÇÃO O PROJETO I BENEFÍCIOS EM CASO DE I Empreendimen dispensado de Decreto Federa conforme situat dispostas nos s ÁREA CONSTRUÍI (BRUTA) (m²): VAGAS DE VEÍCULOS (n°):	HORIZONTAL (TAB. 9, ANEXI FAZ USO DE INSTRUMENTO: URBANÍSTICOS E ESTÁ SUJ RESIDENCIAL MULTIFAMILIA ito residencial atendimento ao al 9.451/18, ções de exceção seus arts. 9° e 10°. DA 1.730,000 Total válidas Tota 10 Total ME CP: Seção Urbana	SO XII, LEI 11 SS URBANÍS JEITO À CEL AR, QUANTO Empree todas a: adaptáv 4° e 5° 0 Om² al existentes 14 ONA FISCAL	TOTAL ESPE 1.181/19) TICOS PARA SUPERA EBRAÇÃO DO TERM D AO DECRETO FEDE endimento residencial reis, nos termos dos au do Decreto Federal 94 COEFICIENTE DI APROVEITAMENT (decimal): UNIDADES RESIDENCIAIS (nº IDENT (nº): 010	AÇÃO DO AÇÃO DO AÇÃO DO AÇÃO DO BO	DO ACR DES DE ENQUADRAME EMPREENDIN COEFICIENTE DE A DIDUTA URBANÍSTIC 51/18: Em per Dec DOS TÉCNICOS 0,1671 0 RENO DO TERRENO	PROVEITA A - TCU. preendimen rnamente al plantas, vis mite alteraçoreto Federa	LEVANTAMENTO MPACTO (ARTS. 344 E 345, I MENTO E/OU to residencial com unidade(s) n cessivel(eis), devidamente idei to que adota sistema construtiv ces posteriores, nos termos do il 9.451/18. TAXA DE PERMEABILIDADE (%): UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS (n°):	residenciais ntificada(s) /o que não art. 6° do
EDIFICAÇÃO O PROJETO I BENEFÍCIOS EM CASO DE I Empreendimen dispensado de Decreto Federa conforme situad dispostas nos s ÁREA CONSTRUÍI (BRUTA) (m²): VAGAS DE VEÍCULOS (n°): REGIONAL: Cer BAIRRO CONFORM	HORIZONTAL (TAB. 9, ANEX FAZ USO DE INSTRUMENTO: URBANÍSTICOS E ESTÁ SUJ RESIDENCIAL MULTIFAMILIA to residencial atendimento ao al 9.451/18, ções de exceção seus arts. 9° e 10°. DA 1.730,00 Total válidas 1 Total ntro-Sul ZG ME CP: Seção Urbana	SO XII, LEI 11 SS URBANÍS JEITO À CEL AR, QUANTO Empree todas a: adaptáv 4° e 5° 0 Om² al existentes 14 ONA FISCAL Décima	TOTAL ESPE 1.181/19) TICOS PARA SUPERA EBRAÇÃO DO TERM D AO DECRETO FEDE endimento residencial reis, nos termos dos au do Decreto Federal 94 COEFICIENTE DI APROVEITAMENT (decimal): UNIDADES RESIDENCIAIS (nº IDENT (nº): 010	AÇÃO DO 10 DE CO ERAL 9.4: com is intigos 3°, 151/18. DAI ETO TERF TIFICAÇÃO QUARTI	DO ACR DES DE ENQUADRAME EMPREENDIN COEFICIENTE DE A DIDUTA URBANÍSTIC 51/18: Em per Dec DOS TÉCNICOS 0,1671 0 RENO DO TERRENO EIRÃO (n°): 017	ÉSCIMO NTO IENTO DE I PROVEITA A - TCU. Preendimen rmamente a plantas, vis mite alteraç reto Federa LOTE ÁRE DE LOCAL	LEVANTAMENTO MPACTO (ARTS. 344 E 345, I MENTO E/OU to residencial com unidade(s) n cessivel(eis), devidamente idei to que adota sistema construtiv ces posteriores, nos termos do il 9.451/18. TAXA DE PERMEABILIDADE (%): UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS (n°):	residenciais ntificada(s) /o que não art. 6° do
EDIFICAÇÃO O PROJETO I BENEFÍCIOS EM CASO DE I Empreendimen dispensado de Decreto Federa conforme situad dispostas nos s ÁREA CONSTRUÍI (BRUTA) (m²): VAGAS DE VEÍCULOS (n°): REGIONAL: Cer BAIRRO CONFORM ZONEAMENTO: A	HORIZONTAL (TAB. 9, ANEX FAZ USO DE INSTRUMENTO: URBANÍSTICOS E ESTÁ SUJ RESIDENCIAL MULTIFAMILIA nto residencial atendimento ao al 9.451/18, ções de exceção seus arts. 9° e 10°. DA 1.730,000 Total válidas Tota 10 ME CP: Seção Urbana AGEE - Área de Grandes Equip RO:	SO XII, LEI 11 SS URBANÍS JEITO À CEL AR, QUANTO Empree todas a: adaptáv 4° e 5° 0 Om² al existentes 14 ONA FISCAL Décima	TOTAL ESPE 1.181/19) TICOS PARA SUPER/ EBRAÇÃO DO TERM D AO DECRETO FEDE endimento residencial or s unidades residencial or s unidades residencial reis, nos termos dos al do Decreto Federal 94 COEFICIENTE DI APROVEITAMENT (decimal): UNIDADES RESIDENCIAIS (nº IDENT (nº): 010 INFORI Onômicos SSIFICAÇÃO VIÁRIA:	AÇÃO DO 10 DE CO ERAL 9.4: com is intigos 3°, 151/18. DAI ETO TERF TIFICAÇÃO QUARTI	DO ACR DES DE ENQUADRAME EMPREENDIN COCEFICIENTE DE A DIDUTA URBANÍSTIC 51/18: Em inte ep per Det DOS TÉCNICOS 0,1671 0 RENO DO TERRENO EIRÃO (n°): 017 URBANÍSTICAS ÁREAS DE: CENTRALIDA	ESCIMO NTO JENTO DE I PROVEITA A - TCU. Preendimen rnamente a plantas, vis mite alteraç reto Federa LOTE ÅRE DE LOCAL ERDE E FUNDO D	LEVANTAMENTO MPACTO (ARTS. 344 E 345, L MENTO E/OU to residencial com unidade(s) i cessível(eis), devidamente idei to que adota sistema construtiv des posteriores, nos termos do il 9.451/18. TAXA DE PERMEABILIDADE (%): UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS (n°):	residenciais ntificada(s) /o que não art. 6° do
EDIFICAÇÃO O PROJETO I BENEFÍCIOS EM CASO DE I Empreendimen dispensado de Decreto Federa conforme situad dispostas nos s ÁREA CONSTRUÍI (BRUTA) (m²): VAGAS DE VEÍCULOS (n°): REGIONAL: Cer BAIRRO CONFORM ZONEAMENTO: A	HORIZONTAL (TAB. 9, ANEX FAZ USO DE INSTRUMENTO: URBANÍSTICOS E ESTÁ SUJ RESIDENCIAL MULTIFAMILIA nto residencial atendimento ao al 9.451/18, ções de exceção seus arts. 9° e 10°. DA 1.730,000 Total válidas Tota 10 ME CP: Seção Urbana AGEE - Área de Grandes Equip RO:	SO XII, LEI 11 SO URBANÍS JEITO À CEL AR, QUANTO Empree todas a: adaptáv 4° e 5° 0 Om² al existentes 14 ONA FISCAL coamentos Eco	TOTAL ESPE 1.181/19) TICOS PARA SUPER/ EBRAÇÃO DO TERM D AO DECRETO FEDE endimento residencial or s unidades residencial or s unidades residencial reis, nos termos dos al do Decreto Federal 94 COEFICIENTE DI APROVEITAMENT (decimal): UNIDADES RESIDENCIAIS (nº IDENT (nº): 010 INFORI Onômicos SSIFICAÇÃO VIÁRIA:	AÇÃO DO 10 DE CO ERAL 9.4: com is intigos 3°, 151/18. DAI ETO TERF TIFICAÇÃO QUARTI	DO ACR DES DE ENQUADRAME EMPREENDIN COEFICIENTE DE A DIDUTA URBANÍSTIC 51/18: Em per Del DOS TÉCNICOS 0,1671 0 RENO DO DO TERRENO EIRÃO (nº): 017 URBANÍSTICAS ÁREAS DE: CENTRALIDA CONEXÃO DI AEIS AMBIEN PROJETO VIJ	ESCIMO NTO PROVEITA A - TCU. Preendimen rnamente a plantas, vis mite alteraç reto Federa LOTE ÁRE DE LOCAL ERDE E FUNDO D ITAL ARIO PRIOF	LEVANTAMENTO MPACTO (ARTS. 344 E 345, I MENTO E/OU to residencial com unidade(s) r cessível(eis), devidamente idei to que adota sistema construtiv cos posteriores, nos termos do il 9.451/18. TAXA DE PERMEABILIDADE (%): UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS (n°): E(S) (n°): 023A A TOTAL DO TERRENO (m²):	residenciais ntificada(s) /o que não art. 6° do
EDIFICAÇÃO O PROJETO I BENEFÍCIOS EM CASO DE I Empreendimen dispensado de Decreto Federa conforme situad dispostas nos s ÁREA CONSTRUÍI (BRUTA) (m²): VAGAS DE VEÍCULOS (n°): REGIONAL: Cer BAIRRO CONFORM ZONEAMENTO: A	HORIZONTAL (TAB. 9, ANEX FAZ USO DE INSTRUMENTO: URBANÍSTICOS E ESTÁ SUJ RESIDENCIAL MULTIFAMILIA nto residencial atendimento ao al 9.451/18, ções de exceção seus arts. 9° e 10°. DA 1.730,000 Total válidas Tota 10 ME CP: Seção Urbana AGEE - Área de Grandes Equip RO:	SO XII, LEI 11 SO URBANÍS JEITO À CEL AR, QUANTO Empree todas a: adaptáv 4° e 5° 0 Om² al existentes 14 ONA FISCAL coamentos Eco	TOTAL ESPE 1.181/19) TICOS PARA SUPER/ EBRAÇÃO DO TERM D AO DECRETO FEDE endimento residencial or s unidades residencial or sunidades residencial or sunidades residencial or sunidades residencial veis, nos termos dos al do Decreto Federal 94 COEFICIENTE DI APROVEITAMENT (decimal): UNIDADES RESIDENCIAIS (n° IDENT (n°): 010 INFORI Onômicos SSIFICAÇÃO VIÁRIA: II	AÇÃO DO NO DE CO ERAL 9.4: com is intigos 3°, 151/18. DAI ETO TERF TIFICAÇÃO QUARTI	DO ACR DES DE ENQUADRAME EMPREENDIM COCEFICIENTE DE A DIDUTA URBANÍSTIC 51/18: Em per De: DOS TÉCNICOS 0,1671 0 RENO DO TERRENO EIRÃO (n°): URBANÍSTICAS ÁREAS DE: CONEXÃO DI AEIS AMBIEN PROJETO VI ADE: ADE A OPERAÇÃO	ESCIMO NTO PROVEITA A - TCU. Preendimen rnamente a plantas, vis mite alteraç reto Federa ARE DE LOCAL ERDE E FUNDO D ITAL ARIO PRIOF venida do C	LEVANTAMENTO MPACTO (ARTS. 344 E 345, I MENTO E/OU to residencial com unidade(s) r cessível(eis), devidamente idei to que adota sistema construtiv cos posteriores, nos termos do il 9.451/18. TAXA DE PERMEABILIDADE (%): UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS (n°): E(S) (n°): 023A A TOTAL DO TERRENO (m²):	residenciais ntificada(s) /o que não art. 6° do
EDIFICAÇÃO O PROJETO I BENEFÍCIOS EM CASO DE I Empreendimen dispensado de Decreto Federa conforme situac dispostas nos s ÁREA CONSTRUÍI (BRUTA) (m²): VAGAS DE VEÍCULOS (n°): REGIONAL: Cer BAIRRO CONFORM ZONEAMENTO: A NOME LOGRADOUI Rua Walfrido Mende Rua Romualdo Canç	HORIZONTAL (TAB. 9, ANEX FAZ USO DE INSTRUMENTO: URBANÍSTICOS E ESTÁ SUJ RESIDENCIAL MULTIFAMILIA nto residencial atendimento ao al 9.451/18, ções de exceção seus arts. 9° e 10°. DA 1.730,000 Total válidas Tota 10 ME CP: Seção Urbana AGEE - Área de Grandes Equip RO: us çado Netto	SO XII, LEI 11 SO URBANÍS: JEITO À CEL AR, QUANTO Empree todas a: adaptáv 4° e 5° 0 Om² al existentes 14 ONA FISCAL Décima Deamentos Ecc CLA: Loca Loca	ESPE 1.181/19) TICOS PARA SUPER/ EBRAÇÃO DO TERM DAO DECRETO FEDE endimento residencial of sunidades residencial of the sunidades residencial of sunidades residencial o	AÇÃO DO NO DE CO SERAL 9.4: COM IS INTEGRATED IN TERM	DO ACR DES DE ENQUADRAME EMPREENDIN COCEFICIENTE DE A DIDUTA URBANÍSTIC 51/18: Em per Des DOS TÉCNICOS 0,1671 0 RENO DO TERRENO EIRÃO (nº): URBANÍSTICAS ÁREAS DE: CENTRALIDA CONEXÃO DI AEIS AMBIEN PROJETO VI ADE: ADE A OPERAÇÃO I SÁVEIS	ESCIMO NTO PROVEITA A - TCU. Preendimen rnamente a plantas, vis mite alteraç reto Federa ARE DE LOCAL ERDE E FUNDO D ITAL ARIO PRIOF venida do C JRBANA:	LEVANTAMENTO MPACTO (ARTS. 344 E 345, I MENTO E/OU to residencial com unidade(s) r cessível(eis), devidamente idei to que adota sistema construtiv cos posteriores, nos termos do il 9.451/18. TAXA DE PERMEABILIDADE (%): UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS (n°): E(S) (n°): 023A A TOTAL DO TERRENO (m²):	residenciais ntificada(s) /o que não art. 6° do
EDIFICAÇÃO O PROJETO I BENEFÍCIOS EM CASO DE I Empreendimen dispensado de Decreto Federa conforme situac dispostas nos s ÂREA CONSTRUÍI (BRUTA) (m²): VAGAS DE VEÍCULOS (n°): REGIONAL: Cer BAIRRO CONFORM ZONEAMENTO: A NOME LOGRADOUI Rua Walfrido Mende Rua Romualdo Canç RESPONSÁVEL TÉC LIANA LAGES PUGÍ	HORIZONTAL (TAB. 9, ANEX FAZ USO DE INSTRUMENTO: URBANÍSTICOS E ESTÁ SUJ RESIDENCIAL MULTIFAMILIA ito residencial atendimento ao al 9.451/18, ções de exceção seus arts. 9° e 10°. DA 1.730,00 Total válidas Tota 10 AGEE - Área de Grandes Equip RO: es cado Netto	SO XII, LEI 11 SO URBANÍS: JEITO À CEL AR, QUANTO Empree todas a: adaptáv 4° e 5° 0 OM2 al existentes 14 ONA FISCAL coamentos Eco CLA: Loca Loca	TOTAL ESPE 1.181/19) TICOS PARA SUPER, EBRAÇÃO DO TERM DAO DECRETO FEDE endimento residencial or sunidades residencial	AÇÃO DO NO DE CO SERAL 9.4: Com is intigos 3°, 151/18. DAI FERF TIFICAÇÃO QUARTI PON	DO ACR DES DE ENQUADRAME EMPREENDIN COCEFICIENTE DE A DIDUTA URBANÍSTIC 51/18: Em per Des DOS TÉCNICOS 0,1671 0 RENO DO TERRENO EIRÃO (n°): 017 URBANÍSTICAS ÁREAS DE: CENTRALIDA CONEXÃO DI AEIS AMBIEN PROJETO VI ADE: ADE A OPERAÇÃO I SÁVEIS	ESCIMO NTO PROVEITA A - TCU. Prevendimen rnamente al plantas, vis mite alteraçureto Federa LOTE ÁREA DE LOCAL ERDE E FUNDO D ITAL ARIO PRIOF venida do C JRBANA:	MPACTO (ARTS. 344 E 345, I MENTO E/OU to residencial com unidade(s) n cessivel(eis), devidamente idei to que adota sistema construtiv ces posteriores, nos termos do il 9.451/18. TAXA DE PERMEABILIDADE (%): UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS (n°): E(S) (n°): 023A A TOTAL DO TERRENO (m²): E VALE RITÁRIO ontorno CREA / CAU: A74484-0	residenciais ntificada(s) /o que não art. 6° do
EDIFICAÇÃO O PROJETO I BENEFÍCIOS EM CASO DE I Empreendimen dispensado de Decreto Federa conforme situar dispostas nos s ÂREA CONSTRUÍI (BRUTA) (m²): VAGAS DE VEÍCULOS (n°): REGIONAL: Cer BAIRRO CONFORM ZONEAMENTO: A NOME LOGRADOUI Rua Walfrido Mende Rua Romualdo Canç RESPONSÁVEL TÉC LIANA LAGES PUGE *RT apenas da planta de REQUERENTE:	HORIZONTAL (TAB. 9, ANEXI FAZ USO DE INSTRUMENTO: URBANÍSTICOS E ESTÁ SUJ RESIDENCIAL MULTIFAMILIA ito residencial atendimento ao al 9.451/18, ções de exceção seus arts. 9° e 10°. DA 1.730,00 Total válidas Tota 10 AGEE - Área de Grandes Equip RO: ses gado Netto CNICO: EDO MANSUR*	SO XII, LEI 11 SI URBANÍS: JEITO À CEL AR, QUANTO Empree todas a: adaptáv 4° e 5° 0 OM2 al existentes 14 ONA FISCAL Loca Loca Loca quitetônico do en	TOTAL ESPE 1.181/19) TICOS PARA SUPER, EBRAÇÃO DO TERM DAO DECRETO FEDE endimento residencial or sunidades residencial	AÇÃO DO NO DE CO SERAL 9.4: Com is intigos 3°, 151/18. DAI FERF TIFICAÇÃO QUARTI PON	DO ACR DES DE ENQUADRAME EMPREENDIN COCEFICIENTE DE A DIDUTA URBANÍSTIC 51/18: Em per Des DOS TÉCNICOS 0,1671 0 RENO DO TERRENO EIRÃO (n°): 017 URBANÍSTICAS ÁREAS DE: CENTRALIDA CONEXÃO DI AEIS AMBIEN PROJETO VI ADE: ADE A OPERAÇÃO I SÁVEIS	ESCIMO NTO PROVEITA A - TCU. Prevendimen rnamente al plantas, vis mite alteraçureto Federa LOTE ÁREA DE LOCAL ERDE E FUNDO D ITAL ARIO PRIOF venida do C JRBANA:	MPACTO (ARTS. 344 E 345, I MENTO E/OU to residencial com unidade(s) n cessível(eis), devidamente idei to que adota sistema construtiv ces posteriores, nos termos do il 9.451/18. TAXA DE PERMEABILIDADE (%): UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS (n°): E(S) (n°): 023A A TOTAL DO TERRENO (m²): E VALE RITÁRIO Ontorno CREA / CAU: A74484-0 HARIA LTDA. CPF / CNPJ:	residenciais ntificada(s) /o que não art. 6° do
EDIFICAÇÃO O PROJETO I BENEFÍCIOS EM CASO DE I Empreendimen dispensado de Decreto Federa conforme situar dispostas nos s ÂREA CONSTRUÍI (BRUTA) (m²): VAGAS DE VEÍCULOS (nº): REGIONAL: Cer BAIRRO CONFORM ZONEAMENTO: A NOME LOGRADOUI Rua Walfrido Mende Rua Romualdo Cang RESPONSÁVEL TÉC LIANA LAGES PUGE *RT apenas da planta de REQUERENTE: BRASIF S/A ADMINI	HORIZONTAL (TAB. 9, ANEX FAZ USO DE INSTRUMENTO: URBANÍSTICOS E ESTÁ SUJ RESIDENCIAL MULTIFAMILIA ito residencial atendimento ao al 9.451/18, ções de exceção seus arts. 9° e 10°. DA 1.730,000 Total válidas Tota 10 Total válidas Tota 10 ME CP: Seção Urbana AGEE - Área de Grandes Equip RO: se cado Netto CNICO: EDO MANSUR* CNICO: EDO MANSUR* ISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕE	SO XII, LEI 11 SI URBANÍS: JEITO À CEL AR, QUANTO Empree todas a: adaptáv 4° e 5° 0 OM2 al existentes 14 ONA FISCAL Loca Loca Loca quitetônico do en	TOTAL ESPE 1.181/19) TICOS PARA SUPER, EBRAÇÃO DO TERM DAO DECRETO FEDE endimento residencial or sunidades residencial	AÇÃO DO NO DE CO SERAL 9.4: Com is intigos 3°, 151/18. DAI FERF TIFICAÇÃO QUARTI PON	DO ACR DES DE ENQUADRAME EMPREENDIN COCEFICIENTE DE A DIDUTA URBANÍSTIC 51/18: Em per Des DOS TÉCNICOS 0,1671 0 RENO DO TERRENO EIRÃO (n°): 017 URBANÍSTICAS ÁREAS DE: CENTRALIDA CONEXÃO DI AEIS AMBIEN PROJETO VI ADE: ADE A OPERAÇÃO I SÁVEIS	ESCIMO NTO PROVEITA A - TCU. Prevendimen rnamente al plantas, vis mite alteraçureto Federa LOTE ÁREA DE LOCAL ERDE E FUNDO D ITAL ARIO PRIOF venida do C JRBANA:	LUNIDADES NÃO RESIDENCIAIS (n°): EVALE RITÁRIO ontorno CREA / CAU: A74484-0 HARIALTDA.	residenciais ntificada(s) /o que não art. 6° do
EDIFICAÇÃO O PROJETO I BENEFÍCIOS EM CASO DE I Empreendimen dispensado de Decreto Federa conforme situad dispostas nos s ÁREA CONSTRUÍI (BRUTA) (m²): VAGAS DE VEÍCULOS (n°): REGIONAL: Cer BAIRRO CONFORM ZONEAMENTO: A NOME LOGRADOUI Rua Walfrido Mende Rua Romualdo Cang RESPONSÁVEL TÉI LIANA LAGES PUGI 'RT apenas da planta de REQUERENTE: BRASIF S/A ADMINI COMO REQUERENTE: BRASIF S/A ADMINI COMO REQUERENTE: COMO REQUERENTE I Que o poder executivo e no CP (arts. 16 e 17 da	HORIZONTAL (TAB. 9, ANEX FAZ USO DE INSTRUMENTO: URBANÍSTICOS E ESTÁ SUJ RESIDENCIAL MULTIFAMILIA nto residencial atendimento ao al 9.451/18, ções de exceção seus arts. 9° e 10°. DA 1.730,00 Total válidas 10 Total ME CP: Seção Urbana AGEE - Área de Grandes Equip RO: ss pado Netto CNICO: EDO MANSUR* CONICO: EDO MANSUR* OCURIO: SETÁ SERVICIPAÇÕE DECLARO: SETÁ SETÁ SETÁ SETÁ SETÁ SETÁ SETÁ SETÁ	SO XII, LEI 11 SS URBANÍS¹ JEITO À CEL AR, QUANTO Empree todas a: adaptáv 4° e 5° 0 Om² al existentes 14 ONA FISCAL a Décima Damentos Eco CLA¹ Loca Loca Coca SS Inte terceiros, cc 45-B, 45-C, 45- B, 45-C, 4	TOTAL ESPE 1.181/19) TICOS PARA SUPER/ EBRAÇÃO DO TERM DAO DECRETO FEDE endimento residencial or s unidades residencial or sunidades residencial reis, nos termos dos al do Decreto Federal 94 COEFICIENTE DI APROVEITAMENT (decimal): UNIDADES RESIDENCIAIS (nº IDENT (nº): 010 INFORI SSIFICAÇÃO VIÁRIA: II II RES RES RES RES RES RES RE	AÇÃO DO AÇÃO DO AÇÃO DO AÇÃO DO AÇÃO DO COMIS INTEGRAL 9.4: COMIS	DO ACR DES DE ENQUADRAME EMPREENDIN COCEFICIENTE DE A DIDUTA URBANÍSTIC 51/18: Em per De: DOS TÉCNICOS 0,1671 0 RENO DO TERRENO EIRÃO (nº): 017 URBANÍSTICAS ÁREAS DE: CENTRALIDA CONEXÃO DI AEIS AMBIEN PROJETO VI ADE: ADE A OPERAÇÃO SÁVEIS Interreno que tenha dimen //10).	ESCIMO NTO ENTO DE I PROVEITA A - TCU. Prevendimen rnamente a plantas, vis mite alteraç reto Federa ARE LOTE ARE E FUNDO D ITAL ARIO PRIOF venida do C JRBANA:	MPACTO (ARTS. 344 E 345, I MENTO E/OU to residencial com unidade(s) i cossivel(eis), devidamente idei to que adota sistema construtivo per posteriores, nos termos do il 9.451/18. TAXA DE PERMEABILIDADE (%): UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS (n°): E(S) (n°): 023A A TOTAL DO TERRENO (m²): E VALE RITÁRIO ontorno CREA / CAU: A74484-0 HARIA LTDA. CPF / CNPJ: CNPJ: 21.109.731/0001-40	residenciais ntificada(s) /o que não art. 6° do
EDIFICAÇÃO O PROJETO I BENEFÍCIOS EM CASO DE I Empreendimen dispensado de Decreto Federa conforme situad dispostas nos s ÁREA CONSTRUÍI (BRUTA) (m²): VAGAS DE VEÍCULOS (n°): REGIONAL: Cer BAIRRO CONFORM ZONEAMENTO: A NOME LOGRADOUI Rua Walfrido Mende Rua Romualdo Cang Rua Walfrido Mende Rua Romualdo Cang RESPONSÁVEL TÉI LIANA LAGES PUGI 'RT apenas da planta de REQUERENTE: BRASIF S/A ADMINI COMO REQUERENTE: BRASIF S/A ADMINI COMO REQUERENTE I Que o poder executivo e no CP (arts. 16 e 17 da	HORIZONTAL (TAB. 9, ANEX FAZ USO DE INSTRUMENTO: URBANÍSTICOS E ESTÁ SUJ RESIDENCIAL MULTIFAMILIA nto residencial atendimento ao al 9.451/18, ções de exceção seus arts. 9° e 10°. DA 1.730,000 Total válidas Total 10 Total ME CP: Seção Urbana AGEE - Área de Grandes Equip RO: se cado Netto CNICO: EDO MANSUR* ISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕE DECLARO: SETA ISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕE	SO XII, LEI 11 SS URBANÍS¹ JEITO À CEL AR, QUANTO Empree todas a: adaptáv 4° e 5° 0 Om² al existentes 14 ONA FISCAL a Décima Damentos Eco CLA¹ Loca Loca Coca SS Inte terceiros, cc 45-B, 45-C, 45- B, 45-C, 4	TOTAL ESPE 1.181/19) TICOS PARA SUPER/ EBRAÇÃO DO TERM DAO DECRETO FEDE endimento residencial or s unidades residencial or sunidades residencial reis, nos termos dos al do Decreto Federal 94 COEFICIENTE DI APROVEITAMENT (decimal): UNIDADES RESIDENCIAIS (nº IDENT (nº): 010 INFORI SSIFICAÇÃO VIÁRIA: II II RES RES RES RES RES RES RE	AÇÃO DO AÇÃO DO AÇÃO DO AÇÃO DO AÇÃO DO COMIS INTEGRAL 9.4: COMIS	DO ACR DES DE ENQUADRAME EMPREENDIN COCEFICIENTE DE A DIDUTA URBANÍSTIC 51/18: Em per De: DOS TÉCNICOS 0,1671 0 RENO DO TERRENO EIRÃO (nº): 017 URBANÍSTICAS ÁREAS DE: CENTRALIDA CONEXÃO DI AEIS AMBIEN PROJETO VI ADE: ADE A OPERAÇÃO SÁVEIS Interreno que tenha dimen //10).	ESCIMO NTO ENTO DE I PROVEITA A - TCU. Prevendimen rnamente a plantas, vis mite alteraç reto Federa ARE LOTE ARE E FUNDO D ITAL ARIO PRIOF venida do C JRBANA:	MPACTO (ARTS. 344 E 345, I MENTO E/OU to residencial com unidade(s) i cossivel(eis), devidamente idei to que adota sistema construtivo per posteriores, nos termos do il 9.451/18. TAXA DE PERMEABILIDADE (%): UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS (n°): E(S) (n°): 023A A TOTAL DO TERRENO (m²): E VALE RITÁRIO ontorno CREA / CAU: A74484-0 HARIA LTDA. CPF / CNPJ: CNPJ: 21.109.731/0001-40	residenciais ntificada(s) /o que não art. 6° do

Portal da Assinatura - PBH

17 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasilia, BR
Certificado de assinaturas gerado em segunda-feira, 10 de novembro de 2025 às 14:43
Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

PT_2796-25.pdf

Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em segunda-feira, 10 de novembro de 2025 às 14:43 Assinante: MONNA LYSA TEIXEIRA SANTANA Matrícula: PRCP03231516 Hash da assinatura: AD6CC8B3CC5EC19851F94FF46F4C01D5C1B6BD91 Para validar utilize o QR Code ao lad

